

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E IGUALDADE RACIAL – SEMDIR**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –
CMDPI**

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

2026–2029

Paranaguá – Paraná

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Prefeito Municipal

Adriano Ramos

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL – SEMDIR

Secretária Municipal

Carolina de Miranda Evangelista Lourenço

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Presidente

Emilyn Teixeira de Oliveira

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Alessandra Maria de Sousa Santana

Gerente | SEMDIR

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial – SEMDIR

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARANAGUÁ

Vigência: 2026–2029

Plano elaborado em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa), a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), a Política Nacional de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas e demais normas aplicáveis.

O presente Plano estabelece as diretrizes, objetivos, metas, ações estratégicas, indicadores e mecanismos de monitoramento para a promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa no Município de Paranaguá, com vigência para o período de **2026 a 2029**, constituindo instrumento oficial de planejamento, gestão e articulação intersetorial das políticas públicas municipais destinadas à população idosa.

FICHA TÉCNICA

Nesta página serão apresentados:

- Coordenação Geral;
- Comissão de Elaboração;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Equipe Técnica;
- Colaboradores;
- Secretarias participantes;
- Instituições parceiras.

LISTA DE SIGLAS

APS – Atenção Primária à Saúde
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
OSC – Organização da Sociedade Civil
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF – Programa Bolsa Família
PPA – Plano Plurianual
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNSPI – Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMDIR – Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial
SUS – Sistema Único de Saúde
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
UBS – Unidade Básica de Saúde

Índice

Apresentação.....	8
1. Metodologia de elaboração do plano	10
1.1 Processo de Construção.....	10
1.2 Levantamento e Análise de Dados	10
1.3 Diagnóstico Socioterritorial	11
1.4 Participação Social	11
1.5 Construção dos Eixos Estratégicos.....	11
1.6 Monitoramento e Avaliação	12
2. Marco legal e Institucional.....	12
3. Caracterização do Município de Paranaguá.....	13
Tabela 1 – Dados gerais do Município de Paranaguá.....	14
4. Panorama do Envelhecimento Populacional.....	14
Tabela 2 – Panorama do Envelhecimento.....	15
5. Diagnostico Socioterritorial	15
Tabela 3 – Indicadores Gerais do Município	16
5.1 Perfil da População Idosa.....	16
Quadro 1 – Indicadores demográficos de Paranaguá	17
5.2 Envelhecimento Populacional	17
5.3 Considerações Técnicas.....	18
6. Diagnóstico da Rede de Atendimento à Pessoa Idosa.....	18
6.1 Organização da Rede Municipal.....	18
6.2 Integração Intersetorial	19
6.3 Potencialidades e Desafios	19
6.4 Perspectivas de Fortalecimento da Rede	19
7. Consulta Pública e Diagnóstico Participativo	20
7.1 Perfil dos Respondentes	20
7.2 Avaliação dos Eixos do Município	21
7.3 Principais Problemas Identificados	21
7.4 Prioridades para Investimentos Públicos.....	22
7.5 Percepção sobre os Serviços Municipais	22
7.6 Considerações Técnicas	22
8. Análise Estratégica do Diagnóstico Situacional.....	23
8.1 Considerações Gerais	23
8.2 Principais Potencialidades Identificadas	23
8.3 Fragilidades Identificadas	24
I – Saúde	24
II – Acessibilidade Urbana	24
III – Mobilidade e Transporte.....	25
IV – Informação e Divulgação	25
8.4 Participação Social	25
8.5 Síntese Técnica do Diagnóstico.....	25
9. Análise Estratégica – Matriz SWOT (FOFA)	26
9.1 Finalidade da Análise Estratégica.....	26
9.2 Forças (Ambiente Interno).....	26
9.3 Fraquezas (Ambiente Interno).....	27
9.4 Oportunidades (Ambiente Externo).....	27
9.5 Ameaças (Ambiente Externo).....	28
9.6 Síntese Estratégica.....	28
10. Diretrizes Estratégicas do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	29

10.1 Premissas do Planejamento	29
10.2 Princípios Orientadores	29
I – Dignidade da Pessoa Humana	30
II – Envelhecimento Ativo e Saudável	30
III – Intersetorialidade	30
IV – Participação Social	30
V – Universalidade	30
VI – Equidade	30
VII – Integralidade da Proteção	30
VIII – Acessibilidade Universal	30
IX – Sustentabilidade das Políticas Públicas	30
10.3 Objetivo Geral	30
10.4 Objetivos Estratégicos	31
10.5 Eixos Estruturantes	31
11. Plano De Ação Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa	32
11.1 Estrutura do Plano de Ação	32
EIXO I – CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	32
11.2 Diagnóstico do Eixo	32
Objetivo Estratégico	33
Diretrizes Específicas	33
Metas Estratégicas (2026–2029)	33
Ações Prioritárias	34
Indicadores de Monitoramento	34
Resultados Esperados	34
EIXO II – SAÚDE	35
11.3 Diagnóstico do Eixo	35
Objetivo Estratégico	36
Diretrizes Específicas	36
Metas Estratégicas (2026–2029)	36
Ações Prioritárias	36
Indicadores de Monitoramento	37
Resultados Esperados	37
EIXO III – ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL	38
11.4 Diagnóstico do Eixo	38
Objetivo Estratégico	39
Diretrizes Específicas	39
Metas Estratégicas (2026–2029)	39
Ações Prioritárias	39
Indicadores de Monitoramento	40
Resultados Esperados	40
EIXO IV – MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE	41
11.5 Diagnóstico do Eixo	41
Objetivo Estratégico	42
Diretrizes Específicas	42
Metas Estratégicas (2026–2029)	42
Ações Prioritárias	42
Indicadores de Monitoramento	43
Resultados Esperados	44
Fundamentação técnica	44
EIXO V – HABITAÇÃO E ESPAÇOS PÚBLICOS	44
11.6 Diagnóstico do Eixo	44
Objetivo Estratégico	45

Diretrizes Específicas	45
Metas Estratégicas (2026–2029)	45
Ações Prioritárias	46
Indicadores de Monitoramento.....	47
Resultados Esperados	47
Fundamentação técnica.....	47
EIXO VI – PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS	47
11.7 Diagnóstico do Eixo	47
Objetivo Estratégico	48
Diretrizes Específicas	48
Metas Estratégicas (2026–2029)	49
Ações Prioritárias	49
Indicadores de Monitoramento.....	50
Resultados Esperados	50
Fundamentação Técnica	51
EIXO VII – EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO.....	51
11.8 Diagnóstico do Eixo	51
Objetivo Estratégico	52
Diretrizes Específicas	52
Metas Estratégicas (2026–2029)	52
Ações Prioritárias	52
Indicadores de Monitoramento.....	53
Resultados Esperados	53
Fundamentação Técnica	54
EIXO VIII – SEGURANÇA, PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.....	54
11.9 Diagnóstico do Eixo	54
Objetivo Estratégico	55
Diretrizes Específicas	55
Metas Estratégicas (2026–2029)	55
Ações Prioritárias	55
Indicadores de Monitoramento.....	56
Resultados Esperados	57
Fundamentação Técnica	57
EIXO IX – REDE DE CUIDADO E APOIO AO CUIDADOR.....	57
11.10 Diagnóstico do Eixo	57
Objetivo Estratégico	58
Diretrizes Específicas	58
Metas Estratégicas (2026–2029)	58
Ações Prioritárias	59
Indicadores de Monitoramento.....	60
Resultados Esperados	60
Fundamentação Técnica	61
12. VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	61
12.1 Integração ao Planejamento Orçamentário Municipal	61
12.2 Fontes de Financiamento.....	61
12.3 Responsabilidade Orçamentária	62
12.4 Compatibilização com os Eixos Estratégicos.....	62
12.5 Monitoramento da Execução Financeira.....	62
13. GOVERNANÇA, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	63
13.1 Governança do Plano	63

13.2 Estrutura de Governança	63
I – Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial – SEMDIR	63
II – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.....	64
III – Secretarias Municipais.....	64
IV – Rede Intersetorial.....	64
13.3 Monitoramento	64
13.4 Avaliação	65
13.5 Instrumentos de Monitoramento	65
13.6 Transparência e Controle Social.....	65
13.7 Revisão do Plano	66
13.8 Disposições para Implementação	66
Considerações Finais.....	66
ANEXO I – MATRIZ CONSOLIDADA DO PLANO DE AÇÃO	67
1. Finalidade.....	67
Matriz Consolidada	67
ANEXO II – PAINEL CONSOLIDADO DE INDICADORES.....	69
Finalidade.....	69
ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO	69
ANEXO IV – METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO.....	70
ANEXO V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	70

Apresentação

O envelhecimento da população constitui uma das mais relevantes transformações demográficas observadas nas últimas décadas, impondo novos desafios à formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. A ampliação da expectativa de vida, associada à redução das taxas de

fecundidade, tem alterado a estrutura etária da população brasileira, exigindo dos entes federativos planejamento contínuo e ações articuladas capazes de assegurar a promoção, a proteção e a garantia dos direitos da pessoa idosa.

Nesse contexto, o Município de Paranaguá reconhece o envelhecimento como uma realidade permanente e um fenômeno que demanda atuação integrada entre as diversas políticas públicas, considerando que a garantia da qualidade de vida da pessoa idosa não se restringe à oferta de serviços assistenciais ou de saúde, mas envolve também o acesso à cultura, educação, esporte, lazer, mobilidade urbana, habitação, segurança, participação social, inclusão digital e demais direitos inerentes ao exercício da cidadania.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá 2026–2029 constitui o principal instrumento de planejamento da política municipal voltada à população idosa, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas, ações estratégicas, indicadores e mecanismos de monitoramento para o quadriênio. Sua elaboração representa o compromisso da Administração Pública Municipal com a construção de políticas públicas permanentes, fundamentadas na legislação vigente, em evidências técnicas e na participação social, buscando fortalecer a autonomia, a dignidade, a inclusão e a proteção integral das pessoas idosas.

A elaboração deste Plano foi coordenada pela Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial – SEMDIR, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, contando com a participação de diferentes órgãos da Administração Pública, representantes da sociedade civil e da população idosa. O processo de construção pautou-se pelos princípios da gestão democrática, da intersetorialidade, da transparência e da corresponsabilidade entre Estado, família e sociedade, reconhecendo que a efetivação dos direitos da pessoa idosa depende da atuação integrada de toda a rede de proteção.

Além da análise da legislação aplicável, foram considerados dados estatísticos oficiais, diagnósticos institucionais, informações produzidas pelas secretarias municipais, contribuições oriundas da consulta pública realizada junto à população e estudos técnicos sobre o envelhecimento, permitindo identificar potencialidades, desafios e prioridades para a formulação das ações previstas neste Plano. A utilização de informações atualizadas e de indicadores confiáveis busca assegurar que o planejamento esteja alinhado à realidade do Município e às perspectivas do processo de envelhecimento da população nos próximos anos.

Este Plano reafirma, ainda, o compromisso do Município com os princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Política Nacional da Pessoa Idosa, no Estatuto da Pessoa Idosa, na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, na Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas e nas demais normas que integram o sistema brasileiro de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa.

Mais do que um documento de planejamento, este Plano representa um instrumento de gestão e de articulação intersetorial, orientando a atuação da Administração Pública Municipal e da rede de proteção social na construção de políticas públicas capazes de responder às necessidades atuais e futuras da população idosa. Sua implementação contribuirá para o fortalecimento da cidadania, da participação social e da autonomia das pessoas idosas, promovendo um envelhecimento digno, ativo, saudável e com respeito aos direitos humanos.

Por fim, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá 2026–2029 expressa o compromisso institucional do Município com a consolidação de uma política pública contínua, participativa e orientada por resultados, estabelecendo um referencial para a atuação integrada do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, das organizações da sociedade civil e da comunidade na promoção de uma cidade mais inclusiva, acessível e preparada para o envelhecimento de sua população.

1. Metodologia de elaboração do plano

1.1 Processo de Construção

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá 2026–2029 foi elaborado por meio de um processo técnico, participativo e intersetorial, com o objetivo de assegurar que suas diretrizes, objetivos, metas e ações refletissem as necessidades da população idosa e a realidade do Município. Sua formulação observou os princípios da legalidade, participação social, transparência, eficiência, planejamento e gestão democrática, integrando informações provenientes de diferentes fontes institucionais e promovendo a articulação entre as políticas públicas voltadas ao envelhecimento.

A coordenação dos trabalhos coube à Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial – SEMDIR, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com a colaboração das secretarias municipais, da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos, de representantes da sociedade civil organizada e da própria população idosa. A participação desses diversos segmentos possibilitou a incorporação de diferentes perspectivas ao documento, fortalecendo o controle social e a corresponsabilidade entre o Poder Público e a sociedade.

O processo metodológico foi estruturado em etapas sucessivas e complementares, compreendendo a definição da metodologia e do cronograma de trabalho, o levantamento da legislação aplicável, a coleta e análise de dados estatísticos oficiais, a realização do diagnóstico socioterritorial, a sistematização das informações produzidas pelos órgãos municipais, a consulta pública e a consolidação das contribuições apresentadas pelos diferentes participantes.

1.2 Levantamento e Análise de Dados

O diagnóstico que fundamenta este Plano foi elaborado com base em dados oficiais, informações institucionais e documentos técnicos, assegurando confiabilidade, atualidade e consistência às análises realizadas.

Para sua construção, foram consultadas diversas fontes, dentre elas o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como informações produzidas pelas Secretarias Municipais e pelos órgãos que integram a rede de proteção à pessoa idosa.

Na elaboração do diagnóstico, foram priorizadas as bases de dados oficiais mais atualizadas disponíveis, de modo a retratar com fidelidade a realidade do Município e subsidiar a definição de objetivos, metas e ações compatíveis com as demandas identificadas.

1.3 Diagnóstico Socioterritorial

O diagnóstico socioterritorial foi elaborado a partir da análise das características demográficas, sociais, econômicas e territoriais de Paranaguá, possibilitando compreender o perfil da população idosa, sua distribuição no território, as condições de acesso aos serviços públicos e os principais desafios decorrentes do processo de envelhecimento.

A avaliação abrangeu aspectos relacionados à saúde, assistência social, habitação, mobilidade urbana, acessibilidade, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, renda, segurança alimentar, participação social, inclusão digital e proteção contra situações de violência, reconhecendo o envelhecimento como um fenômeno multidimensional que demanda ações articuladas entre as diferentes áreas da administração pública.

Além dos indicadores estatísticos, foram incorporadas informações produzidas pelos serviços municipais, permitindo identificar potencialidades, vulnerabilidades, demandas existentes e oportunidades para o fortalecimento da rede de proteção e atendimento à pessoa idosa.

1.4 Participação Social

A participação social constituiu um dos pilares da elaboração deste instrumento de planejamento, em consonância com os princípios da gestão democrática e do controle social previstos na Constituição Federal, na Política Nacional da Pessoa Idosa e no Estatuto da Pessoa Idosa.

Para esse fim, foi realizada consulta pública destinada a conhecer a percepção da população sobre as principais necessidades, prioridades e desafios relacionados ao envelhecimento no Município. As contribuições obtidas subsidiaram a definição das diretrizes estratégicas e a priorização das ações a serem desenvolvidas.

Também foram incorporadas as manifestações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dos profissionais da rede municipal de atendimento e das instituições que atuam na promoção, garantia e defesa dos direitos da pessoa idosa, fortalecendo o caráter participativo e a legitimidade do planejamento.

1.5 Construção dos Eixos Estratégicos

Com base no diagnóstico socioterritorial e nas contribuições obtidas durante a etapa participativa, foram definidos os eixos estratégicos que estruturam este Plano Municipal.

Cada eixo reúne objetivos específicos, metas, ações, responsáveis, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação, promovendo a integração entre as políticas públicas municipais e orientando a execução das iniciativas previstas.

Sua definição considerou as competências institucionais do Município, a capacidade operacional da rede de atendimento, as prioridades apontadas pela população e as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, resultando em um instrumento de planejamento exequível, integrado e orientado para resultados.

1.6 Monitoramento e Avaliação

Por se tratar de um instrumento dinâmico de gestão pública, este Plano estabelece mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação de sua implementação.

O acompanhamento periódico das metas, ações e indicadores possibilitará aferir o nível de execução das iniciativas previstas, identificar desafios, promover os ajustes necessários e subsidiar a tomada de decisões pelos órgãos responsáveis pela implementação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Nesse contexto, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI exercer as funções de acompanhamento, deliberação e controle social, em articulação com a Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial – SEMDIR e as demais secretarias municipais envolvidas, assegurando transparência, prestação de contas e o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas.

2. Marco legal e Institucional

A Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa está fundamentada em um conjunto de normas constitucionais, legais e infralegais que asseguram a proteção integral, a autonomia, a participação social e o acesso aos direitos e serviços públicos destinados à população idosa. Esse arcabouço normativo orienta a atuação dos entes federativos e define as responsabilidades do Poder Público na formulação, execução e fiscalização das políticas voltadas ao envelhecimento.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 constitui o principal fundamento jurídico deste instrumento ao estabelecer, em seu artigo 230, que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes a participação na comunidade, a dignidade, o bem-estar e o direito à vida.

No âmbito da legislação específica, destacam-se a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que institui a Política Nacional da Pessoa Idosa, e a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), que consolida direitos relacionados à saúde, assistência social, educação, cultura, esporte, lazer, transporte, trabalho, moradia e proteção contra todas as formas de violência, negligência, abuso e discriminação.

Integram ainda esse marco normativo a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro com a garantia e a promoção dos direitos dessa população.

No âmbito municipal, a implementação das ações ocorre de forma intersetorial, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial – SEMDIR, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, as demais secretarias municipais, órgãos públicos e entidades da sociedade civil, observadas as atribuições legais de cada instituição.

Assim, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá 2026–2029 consolida-se como instrumento estratégico de planejamento e gestão, alinhado à legislação vigente e destinado a orientar a atuação integrada do Município na promoção de um envelhecimento digno, ativo, saudável e com garantia plena de direitos.

3. Caracterização do Município de Paranaguá

Paranaguá é o município mais antigo do Estado do Paraná, fundado em **29 de julho de 1648**, e possui expressiva relevância histórica, econômica e estratégica para o desenvolvimento estadual e nacional. Localizado no litoral paranaense, integra a região litorânea do Estado e abriga o Porto de Paranaguá, um dos principais complexos portuários da América Latina, responsável pela movimentação de cargas destinadas ao mercado interno e ao comércio exterior, desempenhando papel essencial na dinâmica econômica do Paraná e do Brasil.

Com área territorial de **821,427 km²**, o município apresenta características geográficas singulares, abrangendo áreas urbanas, rurais, ilhas e importantes remanescentes de Mata Atlântica. Essa diversidade territorial influencia diretamente a organização dos serviços públicos e demanda planejamento capaz de atender às especificidades de cada região.

Segundo a estimativa populacional oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Paranaguá possui **150.104 habitantes (2025)**. O Censo Demográfico de **2022** registrou **145.829 habitantes** e densidade demográfica de **177,23 habitantes por quilômetro quadrado**, evidenciando crescimento populacional e reforçando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo do planejamento governamental.

Assim como ocorre em todo o país, Paranaguá vivencia um processo gradual de envelhecimento demográfico. As projeções do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), fundamentadas no Censo Demográfico de 2022 e nas estimativas do IBGE, apontam crescimento contínuo da participação das pessoas idosas nas próximas décadas. Esse cenário amplia a necessidade de fortalecimento das políticas destinadas ao envelhecimento, com foco na promoção da autonomia, prevenção de agravos, ampliação da rede de proteção social e efetivação dos direitos da pessoa idosa.

A economia local é impulsionada, principalmente, pelas atividades portuárias, logísticas, industriais, comerciais, pesqueiras e turísticas. Além de sua importância econômica, Paranaguá destaca-se pelo patrimônio histórico-cultural e pela riqueza de seus recursos naturais, elementos que favorecem o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao turismo, à cultura, ao lazer e à convivência comunitária.

No âmbito da administração pública, a garantia dos direitos da pessoa idosa é desenvolvida de forma intersetorial, envolvendo diversas secretarias municipais e instituições parceiras. A Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial – SEMDIR coordena as iniciativas relacionadas à assistência social destinadas a esse público, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, a rede socioassistencial e as áreas de saúde, educação, cultura, esporte, habitação, mobilidade urbana e demais setores da administração municipal.

A rede municipal de proteção e atendimento é composta por equipamentos e serviços públicos, entre os quais se destacam os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), as Unidades Básicas de Saúde (UBS), outros serviços especializados e o Programa Melhor Idade para Todos, responsável pelo desenvolvimento de atividades voltadas à convivência, promoção da saúde, integração social e fortalecimento da autonomia das pessoas idosas.

Diante do crescimento desse segmento populacional e das transformações demográficas em curso, torna-se indispensável o fortalecimento do planejamento governamental voltado ao envelhecimento.

Nesse contexto, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá 2026–2029 consolida-se como instrumento estratégico de gestão, orientando a atuação integrada do Poder Público para assegurar um envelhecimento ativo, saudável, participativo, inclusivo e com plena garantia de direitos

Tabela 1 – Dados gerais do Município de Paranaguá

Indicador	Informação
Estado	Paraná
Fundação	29 de julho de 1648
Área territorial	821,427 km ²
População (Censo 2022)	145.829 habitantes
População estimada (2025)	150.104 habitantes
Densidade demográfica (2022)	177,23 hab./km ²
Gentílico	Parnanguara

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2025).

4. Panorama do Envelhecimento Populacional

O envelhecimento da população constitui uma das mais significativas transformações demográficas observadas no Brasil e no mundo. O aumento da expectativa de vida, aliado à redução das taxas de fecundidade, alterou a estrutura etária da sociedade e ampliou a participação das pessoas idosas em todos os espaços sociais. Essa transição demográfica representa uma importante conquista decorrente dos avanços nas áreas da saúde, educação, saneamento básico e melhoria das condições de vida, ao mesmo tempo em que impõe novos desafios ao planejamento e à gestão das políticas públicas.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o Brasil vivencia uma acelerada transição demográfica, caracterizada pelo crescimento expressivo da população com 60 anos ou mais e pela redução da participação de crianças e adolescentes na composição etária. Esse cenário exige dos entes federativos o fortalecimento de estratégias voltadas à promoção do envelhecimento saudável, à prevenção de agravos, à acessibilidade, à inclusão social e à garantia dos direitos da pessoa idosa.

No Estado do Paraná, essa transformação ocorre em ritmo ainda mais intenso. Dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) indicam que aproximadamente **17,6%** da população paranaense é composta por pessoas com 60 anos ou mais, e as projeções demonstram que, a partir de **2027**, o Estado contará com mais pessoas idosas do que crianças e adolescentes com menos de 15 anos. Trata-se de uma mudança histórica na estrutura demográfica, que evidencia a necessidade de planejamento permanente e da adequação das políticas públicas às novas demandas populacionais.

Essa realidade também se verifica em Paranaguá, que acompanha a tendência nacional e estadual de crescimento da população idosa. Esse cenário torna indispensável o fortalecimento da rede de proteção e a ampliação das iniciativas voltadas à saúde, assistência social, mobilidade urbana, acessibilidade, cultura, esporte, lazer e participação social. O planejamento dessas iniciativas deve considerar não apenas o aumento do contingente de pessoas idosas, mas também a diversidade de suas condições de saúde, renda, autonomia, vínculos familiares e inserção comunitária.

Paralelamente ao crescimento desse segmento populacional, observa-se o aumento da longevidade. Como consequência, ampliam-se as demandas por serviços e equipamentos públicos capazes de

promover autonomia, prevenir situações de vulnerabilidade, fortalecer vínculos familiares e comunitários e assegurar atendimento adequado às pessoas idosas em diferentes níveis de independência e necessidade de cuidados.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que a atuação do Poder Público seja desenvolvida de forma integrada e intersetorial, reconhecendo o envelhecimento como um tema transversal e permanente. A articulação entre as áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, esporte, habitação, mobilidade urbana, planejamento territorial e demais setores da administração municipal é fundamental para garantir qualidade de vida, inclusão social, autonomia e proteção integral às pessoas idosas.

Diante desse cenário, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá 2026–2029 consolida-se como instrumento estratégico de planejamento e gestão, orientando a implementação de ações capazes de fortalecer a rede de proteção, ampliar o acesso aos serviços públicos e assegurar a efetivação dos direitos da pessoa idosa, preparando o Município para os desafios atuais e futuros decorrentes da transição demográfica

Tabela 2 – Panorama do Envelhecimento

Abrangência	Situação Atual
Brasil	Envelhecimento acelerado da população e aumento da expectativa de vida.
Paraná	17,6% da população possui 60 anos ou mais; projeções indicam inversão da pirâmide etária a partir de 2027.
Paranaguá	Acompanha a tendência estadual, exigindo fortalecimento das políticas públicas voltadas à população idosa.

Fonte: IBGE (Censo Demográfico 2022) e IPARDES – Projeções Populacionais 2025–2050.

5. Diagnóstico Socioterritorial

O Diagnóstico Socioterritorial constitui o principal fundamento técnico do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá 2026–2029. Sua finalidade é caracterizar a realidade local, identificar o perfil das pessoas idosas, reconhecer as potencialidades do território e apontar os principais desafios para a efetivação de seus direitos, subsidiando a definição das diretrizes, objetivos, metas e estratégias estabelecidos neste instrumento de planejamento.

Para sua elaboração, foram analisadas bases de dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), do Ministério da Saúde e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, além de informações produzidas pelas Secretarias Municipais e das contribuições obtidas por meio da consulta pública realizada durante o processo de construção deste Plano.

As análises demonstram que Paranaguá acompanha a tendência nacional de transição demográfica, marcada pelo crescimento contínuo da população com 60 anos ou mais. Esse cenário reforça a necessidade de fortalecer as políticas voltadas à promoção da autonomia, da participação social, da acessibilidade e da proteção integral das pessoas idosas. Paralelamente, o Município dispõe de uma rede de serviços, programas e equipamentos públicos que constitui importante estrutura para a

implementação de iniciativas intersetoriais, a qual deverá ser continuamente aperfeiçoada para acompanhar as mudanças demográficas e as demandas decorrentes desse processo.

Nos tópicos seguintes são apresentados os principais indicadores demográficos, sociais e institucionais relacionados às pessoas idosas e à oferta das políticas municipais, proporcionando uma compreensão abrangente da realidade local e subsidiando o planejamento das ações previstas para o período de vigência deste Plano.

Tabela 3 – Indicadores Gerais do Município

Indicador	Valor
População (Censo 2022)	145.829 habitantes
População estimada (2025)	150.104 habitantes
Área territorial	821,427 km ²
Densidade demográfica	177,23 hab./km ²

Fonte: IBGE – Cidades e Estados (atualização disponível em 2025).

5.1 Perfil da População Idosa

O envelhecimento da população de Paranaguá acompanha a tendência observada no Brasil e no Estado do Paraná. O aumento da expectativa de vida e a redução das taxas de fecundidade têm alterado a estrutura etária do município, ampliando progressivamente a participação das pessoas idosas na população total. Esse processo exige a adaptação das políticas públicas para garantir atendimento adequado às novas demandas sociais, econômicas e de saúde.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Paranaguá possuía **145.829 habitantes no Censo Demográfico de 2022** e **estimativa de 150.104 habitantes para 2025**, demonstrando crescimento populacional contínuo.

Além do aumento do número de pessoas idosas, observa-se maior diversidade de perfis, abrangendo idosos independentes, ativos e inseridos na comunidade, bem como aqueles que demandam acompanhamento contínuo em razão de limitações funcionais, doenças crônicas, isolamento social ou vulnerabilidade socioeconômica. Essa heterogeneidade reforça a necessidade de políticas públicas articuladas e adaptadas às diferentes realidades vivenciadas pela população idosa.

Outro aspecto relevante é a crescente participação das pessoas idosas na composição e manutenção das famílias. Em muitos casos, aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais representam importante fonte de renda para o núcleo familiar, evidenciando a necessidade de políticas que promovam segurança econômica, inclusão social e proteção contra situações de violência, negligência e exploração financeira.

Diante desse cenário, torna-se indispensável que o Município mantenha atualizado o monitoramento dos indicadores relacionados à população idosa, permitindo que o planejamento das políticas públicas acompanhe a evolução demográfica e responda de forma eficiente às necessidades identificadas.

Quadro 1 – Indicadores demográficos de Paranaguá

Indicador	Informação	Fonte
População (Censo 2022)	145.829 habitantes	IBGE
População estimada (2025)	150.104 habitantes	IBGE
Área territorial	821,427 km ²	IBGE
Densidade demográfica	177,23 hab./km ²	IBGE

5.2 Envelhecimento Populacional

As projeções demográficas elaboradas pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), com base no Censo Demográfico de 2022 e nas estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicam que a transição demográfica continuará se intensificando nos municípios paranaenses até o ano de **2050**.

Essa transformação decorre, principalmente, da redução das taxas de fecundidade, do aumento da expectativa de vida e da melhoria das condições de saúde, fatores que modificam progressivamente a estrutura etária da sociedade. Como consequência, verifica-se a diminuição proporcional da população jovem e o crescimento da participação das pessoas com **60 anos ou mais** na composição demográfica.

No Estado do Paraná, esse grupo etário representa aproximadamente **17,6%** da população em **2025** e deverá alcançar cerca de **29,8%** até **2050**, correspondendo a um aumento superior a **70%** em sua participação relativa. No mesmo período, o índice de envelhecimento estadual deverá passar de **91,6** para **217,7**, evidenciando que haverá mais que o dobro de pessoas idosas em relação ao contingente de crianças e adolescentes.

Embora a projeção específica para Paranaguá deva ser obtida no painel municipal disponibilizado pelo IPARDES, a tendência observada para o Estado demonstra que o município também deverá registrar crescimento expressivo da população com 60 anos ou mais ao longo da vigência deste Plano e nas décadas subsequentes.

Essa dinâmica demográfica evidencia a necessidade de fortalecer as políticas voltadas ao envelhecimento, com ampliação e qualificação dos serviços de saúde, assistência social, acessibilidade, mobilidade urbana, inclusão digital, proteção contra a violência, participação social e garantia dos direitos da pessoa idosa.

Diante dessa perspectiva, este Plano adota uma visão de médio e longo prazo, reconhecendo que o envelhecimento constitui um fenômeno estrutural e permanente, que exigirá a expansão contínua e articulada das políticas municipais, mediante integração entre as diversas áreas da Administração Pública.

5.3 Considerações Técnicas

As análises apresentadas neste diagnóstico foram elaboradas com base nas bases de dados e documentos oficiais disponíveis durante a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá 2026–2029.

Os indicadores referentes à população idosa, à saúde, à assistência social, ao Cadastro Único, ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), às situações de violência contra a pessoa idosa e aos

demais temas setoriais serão incorporados à medida que as respectivas bases forem disponibilizadas pelos órgãos competentes, assegurando a confiabilidade, a consistência e a permanente atualização deste instrumento de planejamento.

Nesse contexto, o Plano reafirma o compromisso de fundamentar a formulação, a implementação e o monitoramento de suas ações em evidências e indicadores produzidos por fontes oficiais, fortalecendo o acompanhamento contínuo da realidade municipal e subsidiando a tomada de decisões pela Administração Pública e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

6. Diagnóstico da Rede de Atendimento à Pessoa Idosa

A efetivação dos direitos da pessoa idosa depende da atuação articulada das políticas públicas nas esferas municipal, estadual e federal, por meio de uma estrutura intersetorial capaz de assegurar atendimento contínuo, humanizado, integral e de qualidade.

Essa rede é composta por órgãos públicos, serviços, programas, benefícios, equipamentos e instituições responsáveis pela promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos assegurados pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Política Nacional da Pessoa Idosa, pelo Estatuto da Pessoa Idosa e pelas demais normas aplicáveis.

Seu fortalecimento constitui um dos eixos estratégicos deste Plano Municipal, considerando que a transição demográfica e o crescimento da população com 60 anos ou mais ampliam a demanda por serviços integrados nas áreas de assistência social, saúde, habitação, mobilidade urbana, cultura, esporte, educação, segurança pública e acesso à justiça.

Nesse contexto, o diagnóstico da rede de atendimento fundamenta-se no levantamento da estrutura existente no território municipal, contemplando serviços, programas, equipamentos e fluxos de atendimento, com o objetivo de identificar potencialidades, lacunas, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento da atuação intersetorial.

6.1 Organização da Rede Municipal

No Município de Paranaguá, a política de atendimento à pessoa idosa é executada de forma intersetorial, mediante a atuação articulada de diferentes órgãos da Administração Pública e de áreas responsáveis pela implementação de políticas voltadas ao envelhecimento. Destacam-se, entre elas:

- Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial (SEMDIR);
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Esportes e Juventude;
- Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;
- demais órgãos e entidades da Administração Pública que desenvolvam programas, serviços ou ações destinadas às pessoas idosas.

Complementando a atuação governamental, a rede municipal poderá contar com a participação de organizações da sociedade civil, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), entidades religiosas, instituições de ensino superior, conselhos profissionais e demais parceiros estratégicos que desenvolvam iniciativas voltadas à promoção do envelhecimento ativo, ao fortalecimento da proteção social e à garantia dos direitos da pessoa idosa.

6.2 Integração Intersetorial

A efetividade das políticas voltadas à pessoa idosa está diretamente relacionada à articulação permanente entre os diversos órgãos e setores da Administração Pública, bem como à atuação coordenada dos serviços que compõem a rede de proteção.

Essa integração favorece:

- a identificação precoce de situações de vulnerabilidade e risco;
- o encaminhamento tempestivo aos serviços e órgãos competentes;
- o acompanhamento integrado e compartilhado dos casos;
- a otimização da utilização dos recursos públicos;
- o fortalecimento das estratégias de prevenção, promoção, proteção e garantia de direitos.

A articulação entre as áreas de assistência social, saúde, justiça, segurança pública e demais políticas setoriais está em consonância com as diretrizes da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, que orienta os municípios à adoção de planejamento fundamentado em diagnóstico socioterritorial, gestão intersetorial e participação social, como instrumentos para a implementação de ações integradas voltadas ao envelhecimento.

6.3 Potencialidades e Desafios

No processo de elaboração deste Plano, verificou-se que a sistematização das informações relativas à rede municipal de atendimento à pessoa idosa ainda constitui um dos principais desafios para o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas.

Até a conclusão deste documento, não havia uma base de dados integrada que reunisse indicadores oficiais referentes, entre outros aspectos, ao volume de atendimentos realizados, ao perfil dos usuários, à capacidade instalada dos serviços, aos fluxos de encaminhamento e à cobertura da rede especializada destinada às pessoas idosas.

Essa realidade evidencia a necessidade de aprimorar os mecanismos de produção, integração, sistematização e monitoramento das informações institucionais, de modo a subsidiar a gestão baseada em evidências, acompanhar a evolução dos indicadores e avaliar a efetividade das políticas, programas, serviços e ações desenvolvidos no âmbito municipal.

6.4 Perspectivas de Fortalecimento da Rede

Diante da transição demográfica e do aumento da demanda por serviços destinados às pessoas idosas, torna-se fundamental o aperfeiçoamento contínuo da rede municipal de atendimento, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional, da articulação intersetorial e da qualidade dos serviços ofertados.

Nesse contexto, destacam-se como prioridades:

- fortalecimento da articulação intersetorial entre órgãos, serviços e políticas públicas;
- qualificação permanente dos profissionais que atuam no atendimento às pessoas idosas;
- aprimoramento dos fluxos de acolhimento, atendimento, referência e contrarreferência;
- integração dos sistemas de informação e dos mecanismos de compartilhamento de dados entre as diferentes áreas da Administração Pública;
- ampliação dos processos de monitoramento, avaliação e produção de indicadores;

- fortalecimento da participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da sociedade civil na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas.

O fortalecimento da rede municipal constitui condição indispensável para assegurar atenção integral, ampliar a eficiência da gestão pública, promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo, bem como garantir a efetivação dos direitos da pessoa idosa no Município de Paranaguá.

7. Consulta Pública e Diagnóstico Participativo

A elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá foi fundamentada em processo de consulta pública, realizado por meio da aplicação do **Questionário de Diagnóstico Municipal Adaptado (AARP)**, metodologia adotada pelo Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e inspirada nas diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Esse instrumento permite a coleta e a sistematização de informações quantitativas acerca da percepção da população sobre os diferentes fatores que influenciam o envelhecimento ativo, saudável e inclusivo, constituindo importante ferramenta para o diagnóstico socioterritorial e para o planejamento das políticas públicas destinadas às pessoas idosas.

A consulta teve por finalidade identificar demandas, potencialidades e desafios relacionados ao processo de envelhecimento no município, fornecendo evidências técnicas para subsidiar a definição das diretrizes, dos objetivos, das metas e das ações estabelecidas neste Plano.

Os resultados possuem caráter indicativo e subsidiário, não constituindo amostra estatisticamente representativa da população idosa do município.

7.1 Perfil dos Respondentes

Participaram da pesquisa **40 pessoas**.

Quanto à faixa etária:

Faixa etária	Participantes
60 a 69 anos	19
70 a 79 anos	19
80 anos ou mais	2

Em relação ao sexo:

Sexo	Participantes
Feminino	31
Masculino	9

Os participantes residem em diversos bairros do Município de Paranaguá, permitindo que a pesquisa contemplasse diferentes realidades territoriais.

7.2 Avaliação dos Eixos do Município

A consulta pública avaliou aspectos relacionados aos domínios das Cidades Amigas da Pessoa Idosa propostos pela Organização Mundial da Saúde.

De forma geral, observou-se predominância das avaliações **"Bom"** e **"Regular"**, indicando percepção positiva em diversos serviços, mas também demonstrando oportunidades de aprimoramento.

Os resultados apontaram que:

- os serviços de saúde e assistência social receberam predominância de avaliações **"Bom"** (22 respostas);
- a moradia também apresentou avaliação majoritariamente positiva, com **21 avaliações "Bom"**;
- transporte foi considerado **"Bom"** por 19 participantes;
- lazer, esporte e cultura igualmente receberam 19 avaliações **"Bom"**;
- espaços públicos e acessibilidade concentraram avaliações entre **"Bom"** (18) e **"Regular"** (18), evidenciando necessidade de investimentos em acessibilidade urbana;
- respeito à pessoa idosa apresentou maior dispersão nas respostas, predominando as avaliações **"Regular"** (14), seguidas de **"Bom"** (13) e **"Ruim"** (10), indicando necessidade de fortalecimento das ações de conscientização e combate ao preconceito etário.

7.3 Principais Problemas Identificados

Quando questionados sobre os principais desafios enfrentados pela população idosa de Paranaguá, os participantes apontaram, com maior frequência:

Problema	Número de citações
Calçadas sem acessibilidade	28
Falta de médicos ou especialistas	27
Demora em consultas e exames	24
Segurança	11
Poucas atividades de lazer	10
Dificuldade de acesso aos serviços públicos	10
Poucas atividades físicas	8
Transporte público	7
Falta de convivência social	5
Falta de informação sobre direitos	5

Os resultados demonstram que as principais demandas da população idosa se concentram em três áreas prioritárias:

- acessibilidade urbana;
- saúde;

- mobilidade e acesso aos serviços públicos.

7.4 Prioridades para Investimentos Públicos

Ao serem questionados sobre qual área deveria receber prioridade da Administração Municipal, os participantes responderam:

Área	Respostas
Saúde	22
Centro de Convivência	8
Acessibilidade	2
Moradia	2
Apoio ao cuidador	2
Comunicação e Informação	1
Lazer e Cultura	1
Segurança	1
Transporte	1

Os resultados evidenciam que a saúde constitui a principal preocupação da população entrevistada, seguida pelo fortalecimento dos espaços de convivência destinados às pessoas idosas.

7.5 Percepção sobre os Serviços Municipais

Quanto à avaliação geral do atendimento às necessidades da pessoa idosa:

Resposta	Quantidade
Sim	5
Parcialmente	24
Não	11

Observa-se que a maioria dos participantes (**24 dos 40 entrevistados**) entende que o Município atende **apenas parcialmente** às necessidades da população idosa, enquanto **11 respondentes** consideram que essas necessidades não são adequadamente atendidas. Apenas **5 participantes** avaliaram positivamente o atendimento prestado.

Esse resultado evidencia que, embora existam políticas, programas e serviços destinados à pessoa idosa, a população identifica espaço para avanços, especialmente nas áreas de saúde, acessibilidade, mobilidade urbana e fortalecimento da convivência comunitária.

7.6 Considerações Técnicas

Os resultados da consulta pública constituíram importante instrumento de participação social e subsidiaram diretamente a elaboração deste Plano Municipal.

As demandas apontadas pelos participantes apresentam convergência com os desafios decorrentes do envelhecimento populacional e reforçam a necessidade de atuação intersetorial entre as políticas de saúde, assistência social, mobilidade urbana, acessibilidade, cultura, esporte, lazer e garantia de direitos.

As informações obtidas durante a pesquisa servirão como referência para definição dos objetivos estratégicos, metas e ações previstos neste Plano, bem como para o monitoramento da evolução das políticas públicas voltadas à pessoa idosa ao longo de sua vigência.

8. Análise Estratégica do Diagnóstico Situacional

8.1 Considerações Gerais

O diagnóstico situacional do Município de Paranaguá foi elaborado a partir da integração de diferentes fontes de informação e evidências institucionais, contemplando:

- levantamento demográfico oficial;
- análise da legislação aplicável;
- caracterização do território municipal;
- consulta pública realizada por meio do **Questionário de Diagnóstico Municipal Adaptado (AARP)**, adotado pelo Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;
- avaliação das políticas municipais voltadas às pessoas idosas;
- levantamento preliminar da rede de atendimento e proteção destinada a esse público.

A metodologia empregada possibilitou caracterizar a realidade local, identificar as principais demandas relacionadas ao envelhecimento e reconhecer potencialidades já existentes no município, as quais poderão ser fortalecidas ao longo da vigência deste Plano.

Os resultados demonstram que Paranaguá dispõe de uma estrutura pública em funcionamento e de iniciativas direcionadas às pessoas idosas. Contudo, evidenciam a necessidade de aperfeiçoar a articulação entre as políticas setoriais, ampliar a acessibilidade urbana, fortalecer a atenção à saúde, qualificar a divulgação dos serviços disponíveis e expandir as oportunidades de convivência, participação comunitária e inclusão social.

8.2 Principais Potencialidades Identificadas

A consulta pública evidenciou importantes aspectos positivos relacionados à percepção dos participantes acerca das condições oferecidas pelo município para o envelhecimento ativo e a convivência comunitária.

Entre as principais potencialidades identificadas, destacam-se:

- existência de serviços públicos de saúde e assistência social reconhecidos pela comunidade;
- atuação do Centro de Convivência como espaço de integração, participação e fortalecimento dos vínculos sociais;
- expressiva adesão dos entrevistados às iniciativas destinadas às pessoas idosas, demonstrando elevado nível de integração comunitária;
- avaliação favorável das oportunidades de lazer, esporte e cultura;
- disponibilidade de equipamentos públicos voltados ao atendimento e à promoção dos direitos das pessoas idosas.

Os resultados indicam que **38 dos 40 participantes** informaram participar de alguma iniciativa direcionada às pessoas idosas, evidenciando significativo nível de inserção social entre os respondentes.

Também se verificou que o **Centro de Convivência** é o equipamento público mais conhecido e utilizado pelos participantes da pesquisa, sendo frequentemente associado à prática de atividades físicas, ao fortalecimento da convivência comunitária e ao estímulo à participação social.

Esses achados demonstram a relevância dos espaços de convivência como instrumentos estratégicos para a promoção do envelhecimento ativo, da inclusão social e do fortalecimento dos vínculos comunitários, justificando sua manutenção e constante aperfeiçoamento como eixo prioritário da política municipal voltada à pessoa idosa.

8.3 Fragilidades Identificadas

Embora o diagnóstico evidencie avanços na oferta de serviços e iniciativas voltadas às pessoas idosas, também revelou desafios estruturais que demandam atuação prioritária do Poder Público.

As manifestações obtidas durante a consulta pública concentraram-se em quatro eixos principais:

I – Saúde

A saúde foi apontada pelos participantes como a principal prioridade para o aprimoramento das políticas municipais.

Entre as demandas mais recorrentes destacam-se:

- dificuldade de acesso a consultas especializadas;
- demora na realização de exames;
- insuficiência de médicos especialistas.

Esses apontamentos demonstram a importância de fortalecer a articulação entre a Atenção Primária à Saúde, a Atenção Especializada e os demais componentes da Rede de Atenção à Saúde, buscando ampliar o acesso, a resolutividade e a continuidade do cuidado.

II – Acessibilidade Urbana

As condições das calçadas constituíram a principal dificuldade identificada na consulta pública.

O resultado evidencia que a acessibilidade urbana permanece como um dos maiores desafios para garantir autonomia, segurança e mobilidade às pessoas idosas, especialmente nos deslocamentos realizados em espaços públicos.

O aperfeiçoamento da infraestrutura urbana deverá contemplar, entre outros aspectos:

- implantação e manutenção de calçadas acessíveis;
- adequação das travessias de pedestres;
- disponibilização de mobiliário urbano adequado;
- melhoria da iluminação pública;
- implantação de sinalização acessível;
- eliminação de barreiras arquitetônicas.

III – Mobilidade e Transporte

Embora o transporte público tenha recebido avaliação predominantemente positiva, parcela dos participantes relatou dificuldades relacionadas à mobilidade urbana, especialmente em razão das condições das vias públicas e dos deslocamentos cotidianos.

Esse diagnóstico reforça a necessidade de aperfeiçoamento contínuo das políticas de mobilidade, com foco na acessibilidade universal, na segurança viária e na ampliação da autonomia das pessoas idosas.

IV – Informação e Divulgação

A pesquisa demonstrou que parte dos entrevistados conhece apenas parcialmente os serviços, programas e direitos destinados às pessoas idosas.

Apesar da existência de iniciativas municipais, foram identificadas oportunidades de aprimoramento quanto à:

- divulgação de direitos e serviços disponíveis;
- orientação sobre benefícios e formas de acesso;
- comunicação institucional;
- ampliação do acesso às informações de interesse da população idosa.

O fortalecimento das estratégias de comunicação pública e de educação em direitos constitui medida essencial para ampliar o conhecimento da população sobre os serviços existentes, facilitar o acesso às políticas públicas e promover maior exercício da cidadania.

8.4 Participação Social

Os dados obtidos na consulta pública evidenciam elevado grau de envolvimento comunitário entre os participantes, demonstrando expressiva adesão às iniciativas voltadas às pessoas idosas, especialmente às desenvolvidas em espaços de convivência e às atividades de promoção da saúde e do bem-estar.

Esse cenário revela importante potencial para o fortalecimento do controle social, da participação cidadã e do protagonismo das pessoas idosas na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas que lhes são destinadas.

Nesse contexto, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) desempenha papel estratégico como instância de participação e controle social, promovendo a articulação entre o Poder Público e a sociedade civil, acompanhando a implementação deste Plano e contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo das políticas municipais voltadas ao envelhecimento

8.5 Síntese Técnica do Diagnóstico

A análise integrada das informações e evidências coletadas demonstra que o Município de Paranaguá reúne condições favoráveis ao fortalecimento das políticas voltadas às pessoas idosas, especialmente em razão da existência de equipamentos públicos, programas de convivência e mecanismos de participação social já consolidados.

Por outro lado, a transição demográfica e o crescimento contínuo da população com 60 anos ou mais exigirão a ampliação gradual da capacidade de resposta da Administração Pública Municipal, com prioridade para as áreas de saúde, acessibilidade, mobilidade urbana, comunicação institucional e proteção social.

As contribuições obtidas na consulta pública apresentam consonância com as tendências demográficas observadas no Estado do Paraná, evidenciando a necessidade de planejamento

estratégico orientado para o médio e o longo prazo, capaz de responder às mudanças no perfil populacional e às demandas decorrentes do envelhecimento.

Dessa forma, o diagnóstico socioterritorial consolida a fundamentação técnica das diretrizes, dos objetivos estratégicos, das metas e das ações estabelecidas neste Plano Municipal, assegurando que sua implementação seja orientada por evidências, pelas demandas identificadas junto à população e pelos princípios do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, da Organização Mundial da Saúde.

9. Análise Estratégica – Matriz SWOT (FOFA)

9.1 Finalidade da Análise Estratégica

A Matriz SWOT, conhecida no Brasil como Matriz FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), constitui uma importante ferramenta de planejamento estratégico amplamente utilizada na Administração Pública para subsidiar a formulação de políticas, orientar a tomada de decisões e definir prioridades institucionais.

Sua aplicação neste Plano Municipal permite avaliar, de forma integrada, os fatores internos relacionados às potencialidades e fragilidades do Município, bem como os fatores externos decorrentes dos contextos demográfico, institucional, econômico e social que influenciam a implementação das políticas voltadas às pessoas idosas.

A construção da matriz fundamentou-se nas evidências obtidas por meio do diagnóstico socioterritorial, da consulta pública, dos dados demográficos oficiais e das diretrizes estabelecidas pelo Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, proporcionando uma base técnica para a definição dos objetivos estratégicos, das metas e das ações previstas neste instrumento de planejamento.

9.2 Forças (Ambiente Interno)

As forças correspondem aos fatores internos que favorecem a formulação, a implementação e o aprimoramento das políticas municipais voltadas às pessoas idosas, refletindo capacidades institucionais, recursos disponíveis e iniciativas já consolidadas no âmbito da Administração Pública.

Destacam-se:

- existência de estrutura administrativa voltada à assistência social e à garantia de direitos;
- atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) como instância de participação, deliberação e controle social;
- disponibilidade de equipamentos públicos destinados à convivência e ao fortalecimento dos vínculos comunitários;
- oferta de atividades culturais, esportivas, socioeducativas e de convivência promovidas pelas secretarias municipais;
- articulação inicial entre diferentes áreas da Administração Pública;
- expressiva participação da população idosa na consulta pública realizada durante a elaboração deste Plano;
- reconhecimento, pelos participantes da pesquisa, da relevância dos espaços de convivência e das iniciativas comunitárias para a promoção do envelhecimento ativo.

Esses aspectos evidenciam que Paranaguá dispõe de uma base institucional consistente para o fortalecimento e a expansão das políticas destinadas às pessoas idosas, favorecendo a implementação das ações previstas neste Plano Municipal.

9.3 Fraquezas (Ambiente Interno)

A consulta pública e o diagnóstico socioterritorial permitiram identificar limitações internas que demandam atenção prioritária da Administração Pública Municipal e que podem comprometer a efetividade das políticas voltadas às pessoas idosas.

Entre as principais fragilidades destacam-se:

- insuficiência da oferta de consultas especializadas e demora na realização de exames;
- necessidade de aprimorar a rede municipal de atenção integral à saúde da pessoa idosa;
- inadequação das calçadas e dos espaços públicos quanto aos requisitos de acessibilidade;
- existência de barreiras arquitetônicas que restringem a mobilidade e a circulação segura;
- necessidade de ampliar a divulgação dos direitos, programas, serviços e benefícios destinados às pessoas idosas;
- percepção, por parte dos participantes da pesquisa, de que as demandas desse público são atendidas apenas parcialmente pela Administração Pública;
- necessidade de ampliar os espaços de convivência e diversificar a oferta de atividades permanentes.

As manifestações registradas nas respostas abertas reforçam esse diagnóstico, destacando, entre outras demandas, a ampliação da oferta de médicos especialistas, o fortalecimento da atenção domiciliar, a criação ou expansão de centros de convivência, o incremento das atividades físicas, culturais e socioeducativas, bem como o aprimoramento das ações relacionadas à segurança pública.

9.4 Oportunidades (Ambiente Externo)

O contexto atual apresenta condições favoráveis para o aperfeiçoamento das políticas municipais voltadas às pessoas idosas, impulsionado por iniciativas governamentais, instrumentos de cooperação institucional e mecanismos de financiamento destinados ao enfrentamento dos desafios decorrentes da transição demográfica.

Entre as principais oportunidades identificadas destacam-se:

- implementação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;
- adesão e fortalecimento das diretrizes da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- ampliação das possibilidades de captação de recursos estaduais e federais destinados às políticas para as pessoas idosas;
- expansão da articulação intersetorial entre as áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, esporte, habitação e mobilidade urbana;
- desenvolvimento de iniciativas voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável e inclusivo;
- ampliação das parcerias com instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil, centros de pesquisa e demais entidades estratégicas;

- utilização de indicadores e sistemas de monitoramento para subsidiar a avaliação contínua e o aperfeiçoamento das políticas municipais.

Essas oportunidades favorecem a estruturação de estratégias sustentáveis de médio e longo prazo, alinhadas às diretrizes nacionais, estaduais e internacionais voltadas à promoção dos direitos da pessoa idosa, ao fortalecimento da gestão pública e à construção de um município cada vez mais inclusivo e preparado para o envelhecimento populacional.

9.5 Ameaças (Ambiente Externo)

As ameaças correspondem a fatores externos que podem comprometer a efetividade das políticas municipais voltadas às pessoas idosas, exigindo planejamento contínuo, capacidade de adaptação institucional e respostas articuladas por parte da Administração Pública.

Entre os principais fatores identificados destacam-se:

- aceleração do processo de transição demográfica no Estado do Paraná e no Município de Paranaguá;
- crescimento da demanda por serviços especializados de saúde;
- aumento das situações de dependência funcional associadas ao avanço da idade;
- limitações orçamentárias e financeiras inerentes à gestão pública;
- ampliação da demanda por serviços de cuidado de longa duração;
- permanência de barreiras urbanísticas e arquitetônicas que comprometem a mobilidade e a acessibilidade;
- ocorrência de situações de violência, negligência, abandono, abuso, discriminação e outras formas de violação de direitos das pessoas idosas;
- necessidade permanente de qualificação da rede de atendimento e dos serviços públicos diante da crescente complexidade das demandas sociais.

Esses fatores evidenciam que a transição demográfica produzirá impactos progressivos sobre a organização, o financiamento e a capacidade de resposta das políticas municipais, tornando indispensáveis o planejamento de longo prazo, a atuação intersetorial e o fortalecimento contínuo da rede de proteção e garantia de direitos das pessoas idosas.

9.6 Síntese Estratégica

A análise integrada evidencia que o Município de Paranaguá dispõe de condições institucionais favoráveis para consolidar uma política municipal estruturada de promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas.

As potencialidades identificadas — especialmente a existência de equipamentos públicos, programas municipais, mecanismos de participação social e estrutura administrativa consolidada — constituem bases estratégicas para o aprimoramento da gestão e a ampliação das iniciativas voltadas ao envelhecimento.

Por outro lado, os resultados da consulta pública e do diagnóstico socioterritorial apontam desafios prioritários relacionados à saúde, à acessibilidade, à mobilidade urbana, ao fortalecimento da rede de cuidados, à ampliação dos espaços de convivência, à comunicação institucional e ao acesso às informações e aos serviços públicos.

Diante desse contexto, o presente Plano adota como diretriz estratégica o fortalecimento da atuação intersetorial entre as diversas áreas da Administração Pública, promovendo a integração de políticas, programas e serviços destinados à garantia de direitos, à prevenção de situações de vulnerabilidade, à promoção do envelhecimento ativo e saudável, à ampliação da acessibilidade, ao incentivo à participação social e ao aperfeiçoamento contínuo da rede municipal de atendimento.

Essa orientação estratégica fundamenta a definição dos objetivos, das metas, dos indicadores e das ações previstos nos capítulos seguintes, assegurando que a implementação deste Plano permaneça alinhada às evidências produzidas pelo diagnóstico socioterritorial, às demandas identificadas junto à população e às diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

10. Diretrizes Estratégicas do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

10.1 Premissas do Planejamento

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá constitui instrumento permanente de planejamento governamental destinado a orientar a atuação integrada da Administração Pública Municipal na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa durante sua vigência.

Sua elaboração fundamenta-se no reconhecimento de que o envelhecimento populacional representa uma transformação estrutural da sociedade brasileira, impondo novos desafios à formulação das políticas públicas e exigindo respostas articuladas entre os diversos órgãos governamentais e a sociedade civil organizada.

As diretrizes estabelecidas neste Plano decorrem da análise integrada dos dados demográficos, do diagnóstico socio territorial, da consulta pública realizada junto à população, das contribuições dos órgãos municipais participantes, das diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e dos princípios estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde para construção de cidades e comunidades amigas das pessoas idosas.

Nesse contexto, o planejamento proposto adota como eixo estruturante a promoção do envelhecimento digno, ativo, saudável, seguro e participativo, assegurando que todas as políticas públicas municipais incorporem a perspectiva do envelhecimento em suas ações institucionais.

10.2 Princípios Orientadores

A execução deste Plano observará os seguintes princípios:

I – Dignidade da Pessoa Humana

Reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direitos, assegurando-lhe respeito, autonomia, liberdade, igualdade de oportunidades e proteção integral.

II – Envelhecimento Ativo e Saudável

Promoção de políticas públicas voltadas à manutenção da autonomia funcional, participação social, saúde, educação permanente, cultura, esporte, lazer e convivência comunitária.

III – Intersetorialidade

Integração permanente entre as diversas políticas públicas municipais, especialmente assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, mobilidade urbana, habitação, segurança pública e direitos humanos.

IV – Participação Social

Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, incentivo à participação da população idosa nos processos decisórios e valorização dos mecanismos de controle social.

V – Universalidade

Garantia de acesso igualitário às políticas públicas, observadas as necessidades específicas decorrentes do envelhecimento.

VI – Equidade

Priorização das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, econômica, familiar, funcional ou territorial.

VII – Integralidade da Proteção

Articulação das políticas públicas de forma contínua, assegurando atendimento integral às necessidades da pessoa idosa.

VIII – Acessibilidade Universal

Promoção da eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais que limitem a autonomia da população idosa.

IX – Sustentabilidade das Políticas Públicas

Planejamento baseado em metas, indicadores, monitoramento e avaliação permanente dos resultados alcançados.

10.3 Objetivo Geral

Promover a garantia, proteção e efetivação dos direitos da pessoa idosa no Município de Paranaguá mediante a implementação de políticas públicas integradas, intersetoriais e sustentáveis, assegurando condições para o envelhecimento ativo, saudável, participativo, seguro e com qualidade de vida.

10.4 Objetivos Estratégicos

Constituem objetivos estratégicos deste Plano:

- I – fortalecer a Rede Municipal de Proteção e Atendimento à Pessoa Idosa;
- II – ampliar a integração entre as políticas públicas municipais;
- III – qualificar continuamente os serviços públicos destinados à população idosa;
- IV – promover acessibilidade urbana e mobilidade segura;
- V – fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa;

- VI – ampliar oportunidades de convivência comunitária, cultura, esporte, lazer e educação permanente;
- VII – estimular a autonomia, independência e participação social da população idosa;
- VIII – prevenir e enfrentar todas as formas de violência, negligência, discriminação, abandono e violação de direitos;
- IX – fortalecer o apoio aos cuidadores familiares e profissionais;
- X – aperfeiçoar os mecanismos de comunicação institucional, acesso à informação e divulgação dos direitos da pessoa idosa;
- XI – incentivar a produção de informações, indicadores e diagnósticos que subsidiem o planejamento das políticas públicas;
- XII – fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como instância de controle social.

10.5 Eixos Estruturantes

Considerando as diretrizes da Organização Mundial da Saúde e do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, este Plano será desenvolvido por meio dos seguintes eixos estratégicos:

1. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
2. Saúde;
3. Assistência Social e Proteção Social;
4. Mobilidade Urbana, Transporte e Acessibilidade;
5. Habitação e Espaços Públicos;
6. Participação Social, Cidadania e Garantia de Direitos;
7. Educação, Inclusão Digital e Comunicação;
8. Segurança, Proteção e Enfrentamento à Violência;
9. Rede de Cuidado e Apoio ao Cuidador.

Esses eixos foram definidos considerando tanto os domínios internacionais das Cidades Amigas das Pessoas Idosas quanto as necessidades identificadas na consulta pública realizada em Paranaguá. Entre os aspectos mais recorrentes apontados pelos participantes destacam-se a ampliação do acesso à saúde especializada, melhorias na acessibilidade urbana, fortalecimento dos espaços de convivência, maior segurança, valorização da pessoa idosa e expansão das ações de cuidado e proteção. Essas demandas constituem o fundamento técnico das ações que serão apresentadas no Plano de Ação Municipal.

11. Plano De Ação Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa

11.1 Estrutura do Plano de Ação

O Plano de Ação Municipal constitui o instrumento operacional destinado à execução das diretrizes, dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidos no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá 2026–2029. Sua finalidade é traduzir as necessidades identificadas no diagnóstico socioterritorial em iniciativas planejadas, mensuráveis e passíveis de acompanhamento sistemático, assegurando maior efetividade às políticas municipais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas.

As iniciativas foram estruturadas em nove eixos estratégicos, em consonância com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e da legislação brasileira aplicável. Para cada eixo foram definidos objetivos específicos, medidas prioritárias, órgãos responsáveis, instituições parceiras, indicadores de desempenho e horizonte temporal para execução.

A implementação das medidas previstas será desenvolvida de forma articulada entre as Secretarias Municipais, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, os demais órgãos públicos, as organizações da sociedade civil, as instituições de ensino, a iniciativa privada e a comunidade, observadas as competências e atribuições de cada ente participante.

O monitoramento e a avaliação contínuos possibilitarão acompanhar o cumprimento das metas, mensurar os resultados alcançados, promover os ajustes necessários e assegurar transparência, eficiência e aperfeiçoamento permanente da gestão das políticas municipais destinadas às pessoas idosas.

EIXO I – CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

11.2 Diagnóstico do Eixo

A promoção da cultura, do esporte, do lazer e do turismo acessível constitui importante estratégia para o envelhecimento ativo, contribuindo para a preservação da autonomia, da saúde física e mental, da convivência comunitária e do protagonismo das pessoas idosas na vida social.

Os resultados da consulta pública realizada em Paranaguá evidenciaram a relevância das atividades de convivência para os participantes. A ampla maioria dos respondentes informou participar de iniciativas destinadas às pessoas idosas, destacando o Centro de Convivência e as atividades físicas como os principais espaços de integração, socialização e participação comunitária.

Paralelamente, parte dos participantes apontou a necessidade de ampliar as oportunidades de lazer, convivência, cultura e turismo, demonstrando que o fortalecimento dessas áreas constitui demanda prioritária para a população idosa do município.

Paranaguá já dispõe de importantes iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abrangendo a realização de eventos culturais, exposições temáticas, ações de valorização da memória local, participação das pessoas idosas em festividades municipais, incentivo ao turismo social, oficinas culturais e atividades voltadas ao reconhecimento das pessoas idosas como detentoras da memória, da história e da identidade cultural do município. Essas iniciativas encontram-se detalhadas no diagnóstico institucional que integra este Plano.

Diante desse contexto, este eixo tem por finalidade consolidar, ampliar e integrar as iniciativas existentes, promovendo o acesso às atividades culturais, esportivas, recreativas e turísticas, fortalecendo a inclusão social, a convivência comunitária e a valorização das pessoas idosas como protagonistas da vida cultural e social de Paranaguá.

Objetivo Estratégico

Promover o envelhecimento ativo mediante ampliação do acesso da população idosa às atividades culturais, esportivas, recreativas, turísticas e de convivência comunitária, fortalecendo sua participação social, autonomia e qualidade de vida.

Diretrizes Específicas

São diretrizes deste eixo:

- I – ampliar a participação da população idosa nas atividades culturais promovidas pelo Município;
- II – fortalecer programas permanentes de esporte, atividade física e lazer;
- III – estimular ações de turismo social acessível;
- IV – preservar e valorizar a memória histórica de Paranaguá por meio da participação das pessoas idosas;
- V – incentivar ações intergeracionais;
- VI – ampliar oficinas culturais, artísticas e de geração de renda;
- VII – promover acessibilidade em equipamentos culturais, esportivos e turísticos;
- VIII – fortalecer espaços públicos destinados à convivência comunitária.

Metas Estratégicas (2026–2029)

Ao longo da vigência deste Plano, busca-se:

- ampliar progressivamente a participação das pessoas idosas em atividades culturais, esportivas e recreativas;
- fortalecer o calendário municipal de eventos inclusivos;
- ampliar a oferta de oficinas permanentes;
- incentivar ações de turismo social e educação patrimonial;
- estimular projetos intergeracionais envolvendo escolas, universidades e organizações comunitárias;
- consolidar programas de valorização da memória local.

Ações Prioritárias

Ação	Responsáveis	Parceiros	Prazo	Indicador
Manter calendário anual de atividades culturais voltadas à pessoa idosa	SECULTUR	SEMDIR, CMDPI	Contínuo	Número de eventos realizados
Ampliar oficinas de música, dança, teatro, artesanato e coral	SECULTUR	CEU das Artes, OSCs	Curto prazo	Número de oficinas ofertadas
Incentivar apresentações culturais protagonizadas por pessoas idosas	SECULTUR	CMDPI	Contínuo	Participação anual
Fortalecer atividades esportivas e recreativas voltadas ao envelhecimento ativo	Secretaria de Esporte	SEMDIR	Contínuo	Número de participantes
Desenvolver projetos de turismo social acessível	SECULTUR	Secretaria de Turismo	Médio prazo	Projetos implantados

Ação	Responsáveis	Parceiros	Prazo	Indicador
Implantar programa permanente de valorização da memória local ("Idoso como Patrimônio Vivo")	SECULTUR	Arquivo Público, escolas e universidades	Médio prazo	Programa implantado
Estruturar roteiros históricos acessíveis com participação da população idosa	SECULTUR	Guias de turismo, universidades	Médio prazo	Roteiros desenvolvidos
Incentivar encontros intergeracionais entre escolas e grupos de idosos	Educação	SEMDIR	Contínuo	Número de encontros
Garantir acessibilidade em eventos culturais municipais	SECULTUR	Obras e Acessibilidade	Contínuo	Eventos acessíveis
Ampliar ações comemorativas durante o Mês da Pessoa Idosa	SEMDIR	Todas as Secretarias	Anual	Programação executada

Indicadores de Monitoramento

O acompanhamento deste eixo observará, entre outros:

- número anual de atividades culturais realizadas;
- quantidade de pessoas idosas participantes;
- número de oficinas permanentes ofertadas;
- participação em atividades esportivas;
- quantidade de eventos intergeracionais promovidos;
- número de roteiros culturais acessíveis implantados;
- ações de valorização da memória local executadas;
- índice de satisfação dos participantes.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano, espera-se:

- ampliação da participação social da pessoa idosa;
- fortalecimento da convivência comunitária;
- valorização do patrimônio histórico e cultural por meio da participação das pessoas idosas;
- expansão das oportunidades de lazer, esporte e turismo acessível;
- fortalecimento das ações de envelhecimento ativo;
- redução do isolamento social;
- promoção da saúde física, emocional e cognitiva da população idosa;
- consolidação de Paranaguá como município comprometido com uma política pública integrada de cultura, esporte, turismo e lazer voltada ao envelhecimento ativo.

EIXO II – SAÚDE

11.3 Diagnóstico do Eixo

A saúde constitui um dos pilares fundamentais para a promoção do envelhecimento ativo, saudável e com autonomia, sendo indispensável para assegurar qualidade de vida, independência funcional e participação social da pessoa idosa.

A Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa Idosa e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa estabelecem que o acesso universal, integral e equânime às ações e aos serviços de saúde é direito fundamental da população idosa e dever do Poder Público, devendo ser garantida atenção integral em todos os níveis de complexidade.

No Município de Paranaguá, a consulta pública realizada para subsidiar este Plano demonstrou que a saúde representa a principal preocupação da população entrevistada.

Quando questionados sobre a prioridade para investimentos públicos, **22 dos 40 participantes** indicaram a saúde como área prioritária para atuação da Administração Municipal.

Da mesma forma, entre os principais problemas enfrentados pelas pessoas idosas destacaram-se:

- falta de médicos e especialistas;
- demora para consultas e exames;
- dificuldades de acesso aos serviços especializados.

Embora os serviços de saúde e assistência social tenham recebido avaliação predominantemente positiva na pesquisa, os resultados evidenciam que a população percebe a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento da rede pública, especialmente diante do crescimento do contingente de pessoas idosas e da maior incidência de doenças crônicas e condições associadas ao envelhecimento.

Além disso, a pesquisa demonstra que parte significativa dos participantes conhece e utiliza as Unidades Básicas de Saúde (UBS), evidenciando o papel central da Atenção Primária como porta de entrada do Sistema Único de Saúde e principal responsável pelo acompanhamento longitudinal da população idosa.

Nesse contexto, torna-se essencial fortalecer a integração entre Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Reabilitação, Saúde Mental e Assistência Social, promovendo um modelo de cuidado centrado na pessoa, preventivo, contínuo e intersetorial.

Objetivo Estratégico

Fortalecer a Rede Municipal de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, promovendo ações de prevenção, promoção da saúde, diagnóstico precoce, tratamento oportuno, reabilitação, cuidados continuados e manutenção da autonomia funcional.

Diretrizes Específicas

São diretrizes deste eixo:

- I – fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado da pessoa idosa;
- II – ampliar o acesso aos serviços especializados e aos exames complementares;

- III – estimular ações permanentes de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- IV – fortalecer o acompanhamento das pessoas idosas em situação de fragilidade ou vulnerabilidade;
- V – incentivar hábitos de vida saudáveis e envelhecimento ativo;
- VI – ampliar ações de saúde mental voltadas à população idosa;
- VII – fortalecer a integração entre saúde, assistência social e demais políticas públicas;
- VIII – estimular ações educativas destinadas aos familiares e cuidadores;
- IX – qualificar continuamente os profissionais da rede municipal para atendimento humanizado da pessoa idosa.

Metas Estratégicas (2026–2029)

Durante a vigência deste Plano, busca-se:

- fortalecer o acompanhamento integral das pessoas idosas na Atenção Primária;
- ampliar ações preventivas e educativas;
- reduzir o tempo de espera para consultas e exames, observadas as possibilidades administrativas e orçamentárias;
- ampliar programas de promoção da saúde e envelhecimento ativo;
- fortalecer ações de prevenção de quedas, fragilidade e perda da capacidade funcional;
- ampliar o acompanhamento domiciliar das pessoas idosas com limitações funcionais, conforme critérios técnicos do SUS;
- integrar os serviços de saúde com a rede socioassistencial para atendimento dos casos de maior vulnerabilidade.

Ações Prioritárias

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Fortalecer o acompanhamento da pessoa idosa pelas equipes da Atenção Primária	Secretaria Municipal de Saúde	UBS	Contínuo	Pessoas idosas acompanhadas
Intensificar ações de prevenção e controle de hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas	Secretaria Municipal de Saúde	UBS	Contínuo	Ações realizadas
Desenvolver campanhas permanentes de vacinação da pessoa idosa	Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância em Saúde	Anual	Cobertura vacinal
Implementar ações educativas sobre alimentação saudável, atividade física e prevenção de quedas	Secretaria Municipal de Saúde	SEMDIR	Contínuo	Atividades desenvolvidas
Fortalecer o atendimento multiprofissional à pessoa idosa	Secretaria Municipal de Saúde	Equipes multiprofissionais	Médio prazo	Serviços ofertados
Promover capacitação periódica dos profissionais de saúde sobre atenção à pessoa idosa	Secretaria Municipal de Saúde	Instituições de Ensino	Anual	Capacitações realizadas

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Fortalecer o acompanhamento das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e fragilidade	Secretaria Municipal de Saúde	SEMDIR e CMDPI	Contínuo	Casos acompanhados
Desenvolver ações de prevenção ao isolamento social e à depressão na pessoa idosa	Secretaria Municipal de Saúde	Saúde Mental e SEMDIR	Contínuo	Ações executadas
Incentivar práticas corporais, atividade física e promoção do envelhecimento ativo	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Esporte	Contínuo	Participantes atendidos
Aperfeiçoar os fluxos de referência e contrarreferência entre os níveis de atenção à saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Rede SUS	Médio prazo	Fluxos revisados e implementados

Indicadores de Monitoramento

Para avaliação deste eixo serão observados, entre outros, os seguintes indicadores:

- número de pessoas idosas cadastradas e acompanhadas pelas equipes da Atenção Primária;
- cobertura vacinal da população idosa;
- número de ações coletivas de promoção da saúde realizadas anualmente;
- quantidade de capacitações ofertadas aos profissionais da saúde;
- número de atividades de prevenção de quedas e incentivo ao envelhecimento ativo;
- pessoas idosas acompanhadas em ações domiciliares, conforme critérios da rede municipal;
- desenvolvimento de ações intersetoriais entre saúde e assistência social.

Resultados Esperados

Ao término da vigência deste Plano, espera-se:

- fortalecimento da atenção integral à saúde da pessoa idosa;
- ampliação das ações preventivas e de promoção da saúde;
- maior integração entre os diferentes níveis de atenção do Sistema Único de Saúde;
- qualificação permanente dos profissionais envolvidos no atendimento à população idosa;
- incentivo à manutenção da autonomia, independência e capacidade funcional;
- fortalecimento das ações de educação em saúde voltadas às pessoas idosas, familiares e cuidadores;
- melhoria contínua da qualidade da assistência prestada, observadas as competências municipais e a organização regional da Rede de Atenção à Saúde.

Este eixo foi construído em consonância com o diagnóstico participativo realizado para este Plano, que identificou a saúde como a principal prioridade da população entrevistada, bem como com a estrutura metodológica adotada pelo Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Além disso, as ações propostas dialogam com as demandas manifestadas pelos participantes da consulta pública, sem

extrapolar as competências municipais nem estabelecer metas quantitativas que não possuam base técnica comprovada.

EIXO III – ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL

11.4 Diagnóstico do Eixo

A Política de Assistência Social desempenha papel estratégico na promoção da proteção social da pessoa idosa, especialmente diante das situações de vulnerabilidade, risco social, fragilização dos vínculos familiares, isolamento, violência, negligência, abandono e outras formas de violação de direitos.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a proteção à pessoa idosa estrutura-se por meio de serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela Proteção Social Básica e pela Proteção Social Especial, buscando assegurar a convivência familiar e comunitária, prevenir situações de risco e garantir atendimento especializado quando constatadas violações de direitos.

Em Paranaguá, a Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial (SEMDIR) constitui o órgão responsável pela coordenação da política municipal de assistência social, atuando em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a rede socioassistencial governamental e as organizações da sociedade civil.

O diagnóstico participativo evidenciou que os serviços de assistência social foram avaliados de forma predominantemente positiva pela população entrevistada. Entretanto, a consulta pública também revelou a necessidade de ampliar a divulgação dos serviços existentes, fortalecer os espaços de convivência, ampliar atividades destinadas à pessoa idosa, intensificar ações de orientação sobre direitos e consolidar mecanismos permanentes de proteção social.

As respostas qualitativas apontaram ainda demandas relacionadas ao fortalecimento das visitas domiciliares, ampliação das atividades comunitárias, criação de novos espaços de convivência, maior integração entre os serviços públicos e desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento do isolamento social.

Considerando o acelerado processo de envelhecimento populacional, torna-se indispensável fortalecer a capacidade da rede socioassistencial para responder às novas demandas decorrentes do aumento da população idosa, assegurando atendimento humanizado, intersetorial e centrado na garantia de direitos.

Objetivo Estratégico

Fortalecer a Política Municipal de Assistência Social como instrumento de promoção da proteção social, prevenção de vulnerabilidades, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e garantia dos direitos da pessoa idosa, em articulação com as demais políticas públicas.

Diretrizes Específicas

A execução deste eixo observará as seguintes diretrizes:

I – fortalecer a atuação da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial no atendimento à pessoa idosa;

- II – ampliar as ações de prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social;
- III – promover o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- IV – ampliar o acesso da população idosa aos benefícios socioassistenciais e às informações sobre seus direitos;
- V – fortalecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- VI – promover a atuação integrada entre assistência social, saúde, habitação, educação, cultura, esporte e segurança pública;
- VII – fortalecer o atendimento humanizado às pessoas idosas em situação de violência, negligência, abandono ou violação de direitos;
- VIII – incentivar a participação da pessoa idosa na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

Metas Estratégicas (2026–2029)

Durante a vigência deste Plano, busca-se:

- fortalecer continuamente a rede socioassistencial de atendimento à pessoa idosa;
- ampliar as ações de prevenção das vulnerabilidades sociais;
- qualificar os serviços de convivência destinados à população idosa;
- fortalecer o acompanhamento das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social;
- ampliar as ações de orientação sobre direitos e benefícios socioassistenciais;
- aperfeiçoar a articulação entre os equipamentos da assistência social e as demais políticas públicas;
- consolidar fluxos intersetoriais de atendimento e encaminhamento.

Ações Prioritárias

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Fortalecer o atendimento à pessoa idosa nos equipamentos da Proteção Social Básica	SEMDIR	CRAS	Contínuo	Pessoas idosas atendidas
Qualificar o atendimento especializado às pessoas idosas em situação de violação de direitos	SEMDIR	CREAS	Contínuo	Casos acompanhados
Ampliar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas	SEMDIR	CMDPI e OSCs	Médio prazo	Atividades realizadas
Desenvolver campanhas permanentes de divulgação dos direitos da pessoa idosa	SEMDIR	CMDPI	Anual	Campanhas executadas
Intensificar ações de orientação sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e demais benefícios socioassistenciais	SEMDIR	CRAS	Contínuo	Atendimentos realizados

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Fortalecer ações de busca ativa para identificação de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade	SEMDIR	Saúde e demais Secretarias	Contínuo	Casos identificados
Promover capacitação continuada dos profissionais da rede socioassistencial sobre envelhecimento e direitos da pessoa idosa	SEMDIR	Instituições de Ensino	Anual	Capacitações realizadas
Fortalecer os fluxos de atendimento entre CRAS, CREAS, Saúde, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário e demais órgãos da rede de proteção	SEMDIR	Rede Intersetorial	Médio prazo	Fluxos formalizados
Incentivar grupos de apoio, convivência e participação comunitária para pessoas idosas e seus familiares	SEMDIR	CMDPI e OSCs	Contínuo	Grupos em funcionamento
Implementar mecanismos de monitoramento dos atendimentos realizados à população idosa no âmbito da assistência social	SEMDIR	CMDPI	Médio prazo	Relatórios de monitoramento elaborados

Indicadores de Monitoramento

A implementação deste eixo será acompanhada, entre outros, pelos seguintes indicadores:

- número de pessoas idosas atendidas pelos serviços socioassistenciais;
- quantidade de atendimentos realizados pelos CRAS e CREAS envolvendo pessoas idosas;
- número de grupos de convivência em funcionamento;
- campanhas de orientação e divulgação dos direitos realizadas;
- profissionais capacitados;
- ações intersetoriais executadas;
- fluxos de atendimento formalizados;
- relatórios periódicos de monitoramento elaborados.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano, espera-se:

- fortalecimento da rede municipal de proteção social da pessoa idosa;
- ampliação do acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- melhoria da articulação entre a assistência social e as demais políticas públicas;
- ampliação das ações preventivas voltadas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais;
- qualificação do atendimento às pessoas idosas em situação de risco pessoal ou social;
- fortalecimento do controle social por meio da atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

- consolidação de uma rede socioassistencial integrada, humanizada e orientada pela garantia dos direitos da pessoa idosa.

EIXO IV – MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE

11.5 Diagnóstico do Eixo

A mobilidade urbana e a acessibilidade constituem elementos essenciais para a promoção da autonomia, da independência e da participação social da pessoa idosa. A existência de espaços públicos acessíveis, sistemas de transporte adequados e infraestrutura urbana segura favorece o exercício da cidadania, reduz o isolamento social e amplia o acesso aos serviços públicos, atividades culturais, lazer, saúde e convivência comunitária.

O processo de envelhecimento está diretamente relacionado à necessidade de adaptação dos espaços urbanos às diferentes capacidades funcionais da população. Dessa forma, a eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais e atitudinais representa requisito indispensável para a construção de uma cidade inclusiva e acessível.

Os resultados da consulta pública evidenciaram que a acessibilidade urbana representa um dos principais desafios para a política municipal voltada à pessoa idosa.

Entre os problemas apontados pelos participantes, destacaram-se:

- calçadas sem acessibilidade;
- obstáculos que dificultam a circulação de pessoas com mobilidade reduzida;
- deficiência na manutenção de passeios públicos;
- necessidade de melhoria das condições de deslocamento urbano.

Embora o transporte público tenha recebido avaliação predominantemente positiva, parte dos participantes também registrou dificuldades relacionadas à mobilidade cotidiana, especialmente quando associadas às condições das vias e dos espaços públicos.

Esse cenário evidencia que os investimentos em acessibilidade devem compreender não apenas os equipamentos públicos, mas também os passeios, travessias, sinalização, iluminação, mobiliário urbano e os meios de transporte utilizados pela população.

A promoção da acessibilidade universal demanda atuação articulada entre planejamento urbano, obras públicas, mobilidade, transporte coletivo, fiscalização, desenvolvimento social, saúde e demais políticas públicas, assegurando que o envelhecimento da população seja incorporado como diretriz permanente do planejamento municipal.

Objetivo Estratégico

Promover a mobilidade urbana segura e acessível, assegurando à pessoa idosa condições adequadas de deslocamento, acesso aos serviços públicos, utilização dos espaços urbanos e exercício pleno de sua autonomia e cidadania.

Diretrizes Específicas

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- I – promover a eliminação progressiva de barreiras arquitetônicas e urbanísticas;
- II – ampliar a acessibilidade dos espaços públicos municipais;
- III – fortalecer as políticas de mobilidade urbana inclusiva;
- IV – incentivar a adaptação dos equipamentos públicos às normas de acessibilidade;
- V – promover segurança viária para pedestres idosos;
- VI – fortalecer a fiscalização do cumprimento das normas de acessibilidade;
- VII – incentivar projetos de desenho universal no planejamento urbano;
- VIII – promover campanhas educativas voltadas ao respeito à prioridade da pessoa idosa nos espaços públicos e no transporte coletivo.

Metas Estratégicas (2026–2029)

Durante a vigência deste Plano, busca-se:

- ampliar gradativamente a acessibilidade dos equipamentos públicos municipais;
- fortalecer as ações de fiscalização relativas à acessibilidade;
- promover melhorias contínuas nas calçadas e travessias sob responsabilidade do Município;
- ampliar a acessibilidade nos equipamentos de uso coletivo;
- incentivar a incorporação dos princípios do desenho universal em obras e projetos públicos;
- fortalecer ações educativas relacionadas ao respeito à prioridade da pessoa idosa.

Ações Prioritárias

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Elaborar diagnóstico periódico das condições de acessibilidade dos equipamentos públicos municipais	Secretaria Municipal de Obras Públicas	SEMDIR, CMDPI	Curto prazo	Diagnósticos realizados
Promover adequações de acessibilidade nos prédios públicos municipais, observadas as prioridades técnicas e disponibilidade orçamentária	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Demais Secretarias	Contínuo	Adequações executadas
Implantar programa permanente de melhoria das calçadas em áreas de responsabilidade municipal	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Planejamento Urbano	Médio prazo	Intervenções realizadas

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Intensificar a fiscalização do cumprimento das normas de acessibilidade em espaços públicos e privados de uso coletivo, conforme a legislação aplicável	Secretaria Municipal competente	Fiscalização Municipal	Contínuo	Fiscalizações realizadas
Promover melhorias na sinalização horizontal e vertical em áreas com maior circulação de pessoas idosas	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	Obras Públicas	Médio prazo	Intervenções executadas
Avaliar continuamente as condições de acessibilidade dos pontos de parada do transporte coletivo e das rotas de acesso	Secretaria Municipal competente	Concessionária do transporte coletivo	Contínuo	Avaliações realizadas
Desenvolver campanhas educativas sobre respeito às vagas preferenciais, assentos prioritários e direitos da pessoa idosa no trânsito e no transporte coletivo	SEMDIR	Trânsito, CMDPI	Anual	Campanhas realizadas
Incentivar a adoção dos princípios do desenho universal em projetos de obras públicas municipais	Planejamento Urbano	Obras Públicas	Contínuo	Projetos elaborados conforme critérios de acessibilidade
Promover ações de educação para o trânsito voltadas à proteção da pessoa idosa como pedestre	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	Escolas, CMDPI	Anual	Ações educativas realizadas
Estabelecer canal permanente para recebimento e acompanhamento de demandas relacionadas à acessibilidade urbana	Ouvidoria Municipal	SEMDIR, Obras Públicas	Curto prazo	Demandas registradas e acompanhadas

Indicadores de Monitoramento

O acompanhamento deste eixo considerará, entre outros, os seguintes indicadores:

- número de equipamentos públicos avaliados quanto à acessibilidade;
- quantidade de intervenções de adequação executadas;
- extensão de calçadas e passeios públicos requalificados sob responsabilidade municipal;
- número de fiscalizações relacionadas à acessibilidade;
- campanhas educativas realizadas;
- ações de educação para o trânsito desenvolvidas;
- demandas registradas e solucionadas relacionadas à acessibilidade urbana;
- evolução da percepção da população idosa sobre mobilidade e acessibilidade em futuras avaliações do Plano.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano, espera-se:

- melhoria progressiva da acessibilidade dos espaços públicos municipais;
- redução das barreiras arquitetônicas e urbanísticas que dificultam o deslocamento das pessoas idosas;
- fortalecimento da mobilidade urbana inclusiva e segura;
- maior integração entre as políticas de planejamento urbano, transporte e acessibilidade;
- ampliação da autonomia da população idosa para utilização dos espaços públicos e dos serviços municipais;
- consolidação de uma cultura institucional orientada pelo desenho universal e pela acessibilidade como princípios do planejamento urbano;
- fortalecimento da participação social na identificação e no acompanhamento das demandas relacionadas à mobilidade e acessibilidade.

Fundamentação técnica

Este eixo foi estruturado com base no diagnóstico participativo realizado para este Plano, que identificou a **acessibilidade das calçadas como a principal demanda da pessoa idosa**, bem como na necessidade de qualificação contínua da mobilidade urbana e dos espaços públicos. As ações propostas observam as competências municipais e priorizam intervenções passíveis de planejamento, execução e monitoramento, em consonância com as diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e com a legislação brasileira de acessibilidade.

EIXO V – HABITAÇÃO E ESPAÇOS PÚBLICOS

11.6 Diagnóstico do Eixo

A habitação adequada e os espaços públicos acessíveis constituem fatores determinantes para a promoção da autonomia, da segurança e da qualidade de vida da pessoa idosa. O ambiente em que a população envelhece exerce influência direta sobre sua capacidade funcional, participação comunitária, acesso aos serviços públicos e manutenção da independência.

O envelhecimento populacional impõe aos municípios o desafio de adaptar o ambiente urbano para atender às necessidades decorrentes das alterações funcionais próprias da idade, garantindo moradias seguras, espaços públicos inclusivos e equipamentos urbanos acessíveis.

A consulta pública realizada para elaboração deste Plano evidenciou que as condições dos espaços públicos representam uma das principais preocupações da população idosa. As respostas demonstraram especial atenção à necessidade de melhoria das calçadas, da acessibilidade, da iluminação pública e da conservação dos ambientes de uso coletivo.

Embora a avaliação da moradia tenha apresentado predominância de respostas positivas, os participantes também apontaram a importância de adaptações residenciais, da eliminação de barreiras arquitetônicas e da ampliação das condições que favoreçam a permanência da pessoa idosa em seu ambiente familiar com autonomia e segurança.

O conceito de envelhecimento no local adotado internacionalmente e incorporado às políticas públicas voltadas à pessoa idosa, orienta que as ações governamentais priorizem condições para que as pessoas possam permanecer em suas residências e comunidades pelo maior tempo possível, com independência, segurança e acesso aos serviços essenciais.

Nesse contexto, o planejamento municipal deve integrar as políticas de habitação, urbanismo, infraestrutura, acessibilidade, assistência social, saúde, defesa civil e meio ambiente, promovendo soluções sustentáveis e inclusivas que atendam às necessidades da população idosa.

Objetivo Estratégico

Promover condições adequadas de habitação, qualificação dos espaços públicos e melhoria da infraestrutura urbana, favorecendo a autonomia, a segurança, a acessibilidade e a permanência da pessoa idosa em sua comunidade.

Diretrizes Específicas

A execução deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- I – promover ambientes urbanos seguros, acessíveis e inclusivos;
- II – incentivar adaptações residenciais que favoreçam a autonomia da pessoa idosa;
- III – fortalecer a acessibilidade nos equipamentos públicos e comunitários;
- IV – ampliar a oferta de espaços públicos destinados ao convívio social;
- V – estimular projetos urbanos fundamentados nos princípios do desenho universal;
- VI – promover a conservação e manutenção dos espaços públicos utilizados pela população idosa;
- VII – integrar as políticas de habitação, planejamento urbano, infraestrutura e assistência social;
- VIII – priorizar soluções urbanísticas que contribuam para a prevenção de acidentes e a melhoria da qualidade de vida.

Metas Estratégicas (2026–2029)

Durante a vigência deste Plano, busca-se:

- ampliar progressivamente a acessibilidade dos espaços públicos municipais;
- incentivar adaptações que promovam maior segurança nas residências das pessoas idosas;
- fortalecer a manutenção preventiva dos equipamentos públicos utilizados pela população idosa;
- ampliar os espaços de convivência acessíveis;
- incorporar critérios de acessibilidade e desenho universal nos novos projetos públicos municipais;
- integrar as políticas habitacionais às necessidades decorrentes do envelhecimento populacional.

Ações Prioritárias

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Realizar diagnóstico periódico das condições de acessibilidade dos espaços públicos de maior utilização pela população idosa	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Planejamento Urbano, SEMDIR, CMDPI	Curto prazo	Diagnósticos realizados
Priorizar, nos projetos de revitalização urbana, a adoção de soluções compatíveis com o desenho universal e a acessibilidade	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Planejamento Urbano	Contínuo	Projetos contemplando acessibilidade
Promover melhorias na iluminação pública em áreas de maior circulação de pessoas idosas, conforme planejamento municipal	Secretaria competente	Obras Públicas	Médio prazo	Intervenções executadas
Incentivar orientações técnicas sobre adaptações residenciais voltadas à prevenção de quedas e acidentes domésticos	SEMDIR	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Ações educativas realizadas
Promover manutenção periódica de praças, parques e demais espaços públicos destinados ao lazer e convivência	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e/ou Obras Públicas	Demais Secretarias	Contínuo	Espços mantidos
Ampliar a instalação de mobiliário urbano acessível, como bancos, áreas de descanso e sinalização adequada, observadas as prioridades da Administração	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Planejamento Urbano	Médio prazo	Equipamentos instalados
Integrar critérios de acessibilidade e atendimento à pessoa idosa nos programas habitacionais municipais, quando existentes e conforme a legislação aplicável	Secretaria responsável pela política habitacional	SEMDIR	Contínuo	Critérios incorporados
Desenvolver ações educativas sobre prevenção de acidentes domésticos e adaptação do ambiente residencial	Secretaria Municipal de Saúde	SEMDIR	Anual	Campanhas realizadas
Identificar, em conjunto com a rede socioassistencial, situações de vulnerabilidade habitacional envolvendo pessoas idosas	SEMDIR	CRAS, CREAS e Defesa Civil	Contínuo	Casos acompanhados
Incentivar a participação da população idosa na avaliação dos espaços públicos e na definição de prioridades de melhoria	CMDPI	SEMDIR e demais Secretarias	Contínuo	Consultas e reuniões realizadas

Indicadores de Monitoramento

A implementação deste eixo será acompanhada por indicadores como:

- número de diagnósticos de acessibilidade realizados;
- quantidade de espaços públicos revitalizados com critérios de acessibilidade;
- ações educativas sobre prevenção de acidentes domésticos desenvolvidas;
- intervenções de melhoria da iluminação pública em áreas priorizadas;
- equipamentos urbanos acessíveis implantados;
- ações de orientação sobre adaptações residenciais realizadas;
- demandas relacionadas às condições habitacionais acompanhadas pela rede socioassistencial;
- consultas públicas e mecanismos de participação utilizados para avaliação dos espaços públicos.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano, espera-se:

- melhoria contínua da qualidade dos espaços públicos utilizados pela população idosa;
- fortalecimento das condições de segurança e acessibilidade nas áreas urbanas;
- ampliação da permanência da pessoa idosa em seu ambiente familiar e comunitário com autonomia e independência;
- redução de riscos relacionados a acidentes em espaços públicos e residências;
- incorporação permanente dos princípios do desenho universal no planejamento urbano municipal;
- maior integração entre as políticas de habitação, infraestrutura, assistência social e saúde;
- fortalecimento da participação social da pessoa idosa no planejamento e na avaliação dos espaços públicos.

Fundamentação técnica

Este eixo foi elaborado a partir dos resultados do diagnóstico participativo, que evidenciaram a importância da acessibilidade, da conservação dos espaços públicos e da segurança do ambiente urbano para a qualidade de vida da população idosa. As ações propostas respeitam as competências do Município, priorizam a integração entre políticas públicas e observam a metodologia do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa para construção de cidades mais inclusivas e preparadas para o envelhecimento da população.

EIXO VI – PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS

11.7 Diagnóstico do Eixo

O envelhecimento ativo pressupõe o reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direitos, protagonista de sua própria história e participante das decisões que impactam sua vida e sua comunidade. A garantia da cidadania não se limita ao acesso às políticas públicas, mas compreende também o fortalecimento dos mecanismos de participação social, do controle democrático e da defesa dos direitos humanos.

A Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa Idosa e a Política Nacional da Pessoa Idosa estabelecem que a participação da pessoa idosa na formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas constitui princípio fundamental para a efetividade da proteção integral.

Nesse contexto, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) desempenha função estratégica como órgão colegiado, permanente, deliberativo, consultivo, fiscalizador e de controle social da política municipal voltada à pessoa idosa, promovendo o diálogo entre Poder Público e sociedade civil.

A consulta pública realizada durante a elaboração deste Plano demonstrou elevado interesse da população em contribuir para o aprimoramento das políticas públicas municipais. A expressiva participação dos entrevistados evidencia o fortalecimento do controle social e o reconhecimento da importância dos espaços democráticos de construção das políticas públicas.

Ao mesmo tempo, as respostas qualitativas indicaram a necessidade de ampliar a divulgação dos direitos assegurados à pessoa idosa, fortalecer os mecanismos de orientação à população, incentivar maior participação em conferências, audiências públicas e demais espaços colegiados, bem como intensificar ações educativas voltadas ao respeito, à valorização e ao combate ao etarismo.

O fortalecimento da cidadania da pessoa idosa depende da atuação articulada entre os órgãos governamentais, o CMDPI, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Poder Judiciário, as organizações da sociedade civil, as instituições de ensino e toda a rede de proteção social, assegurando que a garantia de direitos seja efetivamente incorporada às políticas públicas municipais.

Objetivo Estratégico

Fortalecer a participação social da pessoa idosa, ampliar os mecanismos de controle social e consolidar políticas públicas voltadas à promoção, proteção, defesa e garantia de seus direitos, assegurando o exercício pleno da cidadania.

Diretrizes Específicas

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- I – fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como instância de deliberação, fiscalização e controle social;
- II – ampliar os mecanismos de participação da população idosa na formulação e acompanhamento das políticas públicas;
- III – promover ações permanentes de educação em direitos;
- IV – incentivar a realização de conferências, fóruns, audiências públicas e consultas populares;
- V – fortalecer a articulação entre os órgãos integrantes da rede de garantia de direitos;
- VI – promover ações voltadas ao combate ao etarismo, à discriminação e às violações de direitos;
- VII – incentivar o protagonismo da pessoa idosa em organizações comunitárias, conselhos e demais espaços de representação social;
- VIII – assegurar transparência e publicidade das ações desenvolvidas no âmbito da política municipal da pessoa idosa.

Metas Estratégicas (2026–2029)

Durante a vigência deste Plano, busca-se:

- fortalecer institucionalmente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- ampliar a participação da população idosa nas decisões relacionadas às políticas públicas municipais;
- promover ações permanentes de orientação sobre direitos e cidadania;
- incentivar a realização periódica de conferências e consultas públicas;
- fortalecer a atuação integrada da rede de garantia de direitos;
- ampliar os mecanismos de transparência e divulgação das ações voltadas à pessoa idosa.

Ações Prioritárias

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Fortalecer institucionalmente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, assegurando condições para o exercício de suas competências legais	SEMDIR	CMDPI	Contínuo	Apoio institucional prestado
Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa conforme diretrizes e calendário das instâncias competentes	CMDPI	SEMDIR	Conforme convocação	Conferências realizadas
Promover audiências públicas, fóruns e consultas populares sobre políticas voltadas à pessoa idosa	CMDPI	Secretarias Municipais	Contínuo	Eventos realizados
Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos da pessoa idosa previstos na legislação	SEMDIR	CMDPI, Ministério Público, Defensoria Pública	Anual	Campanhas executadas
Incentivar a participação da pessoa idosa em conselhos, associações, grupos comunitários e demais espaços de representação social	SEMDIR	Organizações da Sociedade Civil	Contínuo	Participação ampliada
Elaborar e divulgar materiais informativos sobre direitos, serviços públicos e canais de atendimento	SEMDIR	CMDPI	Contínuo	Materiais produzidos e distribuídos
Promover capacitações para conselheiros, gestores e profissionais da rede de atendimento sobre direitos da pessoa idosa	SEMDIR	Instituições de Ensino	Anual	Capacitações realizadas
Fortalecer a articulação entre o CMDPI e os demais Conselhos Municipais para desenvolvimento de ações intersetoriais	CMDPI	Conselhos Municipais	Contínuo	Ações conjuntas realizadas

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Instituir mecanismos periódicos de avaliação da implementação deste Plano Municipal com participação da sociedade civil	SEMDIR	CMDPI	Anual	Relatórios de avaliação elaborados
Incentivar ações de educação para a cidadania e combate ao etarismo em escolas, instituições públicas e organizações comunitárias	SEMDIR	Secretaria Municipal de Educação	Contínuo	Ações educativas realizadas

Indicadores de Monitoramento

A execução deste eixo será acompanhada por indicadores que permitam avaliar a efetividade da participação social e da garantia de direitos, entre eles:

- número de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelo CMDPI;
- número de conferências, audiências públicas, fóruns e consultas populares promovidos;
- quantidade de campanhas educativas sobre os direitos da pessoa idosa;
- número de pessoas alcançadas pelas ações de educação em direitos;
- capacitações realizadas para conselheiros e profissionais da rede;
- materiais informativos produzidos e distribuídos;
- ações intersetoriais desenvolvidas pelo CMDPI em conjunto com outros Conselhos Municipais;
- relatórios anuais de monitoramento e avaliação deste Plano.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano, espera-se:

- fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como órgão de controle social e deliberação das políticas públicas;
- ampliação da participação da população idosa nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações governamentais;
- maior conhecimento da população acerca dos direitos assegurados à pessoa idosa e dos mecanismos de proteção disponíveis;
- fortalecimento da articulação entre os órgãos que integram a rede municipal de garantia de direitos;
- consolidação de práticas permanentes de transparência, participação cidadã e controle social;
- redução de situações de discriminação e violação de direitos por meio de ações preventivas, educativas e institucionais;
- fortalecimento da cultura de respeito, valorização e protagonismo da pessoa idosa no Município de Paranaguá.

Fundamentação Técnica

Este eixo foi estruturado com base no diagnóstico participativo realizado para elaboração deste Plano, que evidenciou o interesse da população em contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas e a necessidade de ampliar a divulgação dos direitos da pessoa idosa. As ações propostas reforçam o

papel do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como instância de controle social e articulam mecanismos permanentes de participação popular, monitoramento e transparência, em consonância com os princípios do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e com a legislação que assegura a participação da sociedade na formulação e fiscalização das políticas públicas voltadas ao envelhecimento.

EIXO VII – EDUCAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO

11.8 Diagnóstico do Eixo

A educação ao longo da vida constitui um dos fundamentos do envelhecimento ativo, contribuindo para a manutenção da autonomia, do desenvolvimento cognitivo, da participação comunitária e do exercício pleno da cidadania. A aprendizagem contínua favorece a inclusão social, fortalece os vínculos comunitários e amplia a capacidade da pessoa idosa de acessar direitos, serviços públicos e oportunidades de participação.

Nas últimas décadas, a crescente digitalização dos serviços públicos, financeiros e de comunicação transformou significativamente a forma de acesso às informações e às políticas públicas. Embora esse processo represente avanços importantes para a Administração Pública, também evidencia a necessidade de garantir que as pessoas idosas tenham condições de utilizar ferramentas digitais de forma segura, autônoma e acessível.

O diagnóstico participativo realizado para elaboração deste Plano demonstrou que parte dos participantes identifica dificuldades relacionadas ao acesso às informações sobre direitos, programas e serviços disponíveis no Município. Também foram registradas manifestações indicando a necessidade de ampliar a divulgação das ações voltadas à população idosa, fortalecer os canais institucionais de comunicação e facilitar o acesso às orientações prestadas pelos órgãos públicos.

Observou-se, ainda, que a inclusão digital representa importante instrumento de promoção da autonomia e da independência, permitindo às pessoas idosas acessar serviços públicos digitais, utilizar plataformas de saúde, realizar agendamentos, acompanhar benefícios, manter vínculos familiares e ampliar sua participação social.

Nesse contexto, torna-se necessária a implementação de ações permanentes de educação, alfabetização digital e comunicação acessível, articulando as políticas de educação, assistência social, cultura, tecnologia, saúde e direitos humanos.

Objetivo Estratégico

Promover o acesso da pessoa idosa à educação permanente, à inclusão digital e à informação qualificada, fortalecendo sua autonomia, participação social e acesso aos serviços públicos por meio de estratégias de comunicação acessíveis e inclusivas.

Diretrizes Específicas

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

I – incentivar a educação permanente da pessoa idosa como instrumento de promoção da cidadania;

- II – ampliar o acesso às tecnologias da informação e comunicação;
- III – promover ações de inclusão e alfabetização digital;
- IV – garantir comunicação institucional acessível, clara e inclusiva;
- V – fortalecer a divulgação dos direitos da pessoa idosa e dos serviços públicos disponíveis;
- VI – incentivar atividades intergeracionais voltadas ao compartilhamento de conhecimentos e habilidades digitais;
- VII – estimular a utilização segura das tecnologias digitais, com ênfase na prevenção de fraudes e golpes;
- VIII – promover ações educativas voltadas à educação financeira, ao consumo consciente e ao uso responsável das ferramentas digitais.

Metas Estratégicas (2026–2029)

Durante a vigência deste Plano, busca-se:

- ampliar as oportunidades de educação permanente destinadas à pessoa idosa;
- promover ações continuadas de inclusão digital;
- fortalecer os canais de comunicação institucional voltados à população idosa;
- ampliar a divulgação dos direitos, programas e serviços públicos municipais;
- incentivar parcerias para oferta de cursos, oficinas e atividades educativas;
- promover campanhas de prevenção a fraudes digitais e golpes financeiros.

Ações Prioritárias

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Desenvolver oficinas permanentes de inclusão digital para pessoas idosas	Secretaria Municipal de Educação	SEMDIR, Instituições de Ensino	Contínuo	Oficinas realizadas
Promover cursos sobre utilização de celulares, aplicativos e serviços públicos digitais	Secretaria Municipal de Educação	Instituições de Ensino, CMDPI	Contínuo	Participantes certificados
Elaborar materiais informativos em linguagem simples e acessível sobre direitos e serviços da pessoa idosa	SEMDIR	Comunicação Social	Contínuo	Materiais produzidos
Ampliar a divulgação das ações municipais voltadas à pessoa idosa nos canais oficiais do Município	Comunicação Social	Todas as Secretarias	Contínuo	Publicações realizadas
Desenvolver campanhas educativas sobre prevenção de golpes, fraudes eletrônicas e segurança digital	SEMDIR	PROCON, Segurança Pública, Instituições Financeiras	Anual	Campanhas realizadas
Incentivar programas intergeracionais de apoio ao uso das tecnologias digitais	Secretaria Municipal de Educação	Escolas, Universidades e OSCs	Contínuo	Projetos desenvolvidos

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Disponibilizar orientações sobre acesso aos serviços públicos digitais municipais	Comunicação Social	Todas as Secretarias	Contínuo	Serviços divulgados
Promover ações de educação financeira voltadas à pessoa idosa	SEMDIR	PROCON, Instituições Financeiras e Parceiros	Anual	Ações realizadas
Incentivar a participação da pessoa idosa em programas de educação de jovens e adultos e outras iniciativas de educação continuada, conforme interesse e disponibilidade	Secretaria Municipal de Educação	Instituições de Ensino	Contínuo	Pessoas idosas participantes
Avaliar periodicamente a efetividade dos canais de comunicação destinados à população idosa	Comunicação Social	CMDPI	Bienal	Avaliações concluídas

Indicadores de Monitoramento

A execução deste eixo será acompanhada por meio dos seguintes indicadores:

- número de oficinas de inclusão digital realizadas;
- quantidade de pessoas idosas participantes das atividades educativas;
- número de materiais informativos produzidos e distribuídos;
- campanhas de comunicação desenvolvidas;
- ações de prevenção a golpes e fraudes realizadas;
- projetos intergeracionais implementados;
- cursos e oficinas ofertados;
- avaliações da efetividade da comunicação institucional.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano, espera-se:

- ampliação do acesso da população idosa à educação permanente e às tecnologias digitais;
- fortalecimento da autonomia da pessoa idosa na utilização de serviços públicos digitais;
- melhoria da comunicação entre a Administração Pública Municipal e a população idosa;
- ampliação do conhecimento sobre direitos, programas, benefícios e serviços disponíveis;
- redução da vulnerabilidade da população idosa a fraudes, golpes e desinformação;
- fortalecimento das relações intergeracionais por meio do compartilhamento de conhecimentos e habilidades tecnológicas;
- consolidação de uma política municipal de comunicação inclusiva, acessível e orientada às necessidades da pessoa idosa.

Fundamentação Técnica

Este eixo foi estruturado a partir das demandas identificadas no diagnóstico participativo, que evidenciaram a necessidade de ampliar a divulgação das políticas públicas e facilitar o acesso da população idosa às informações e aos serviços municipais. As ações propostas estão alinhadas ao conceito de aprendizagem ao longo da vida, ao fortalecimento da autonomia e à promoção da inclusão digital como instrumento de cidadania, observando as competências municipais e a metodologia adotada pelo Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

EIXO VIII – SEGURANÇA, PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

11.9 Diagnóstico do Eixo

A proteção da pessoa idosa contra todas as formas de violência constitui dever da família, da sociedade e do Estado, sendo um dos pilares da política pública de garantia de direitos. O envelhecimento da população exige o fortalecimento de mecanismos de prevenção, identificação precoce, atendimento qualificado e responsabilização diante das situações de violência, negligência, abandono, exploração financeira, discriminação e demais violações de direitos.

A violência contra a pessoa idosa apresenta múltiplas formas de manifestação, podendo ocorrer no ambiente familiar, institucional ou comunitário, e frequentemente permanece invisibilizada em razão da dependência econômica, emocional ou física da vítima, do medo de denunciar ou da ausência de conhecimento sobre os canais de proteção existentes.

O diagnóstico participativo realizado para subsidiar este Plano identificou a **segurança pública** como uma preocupação recorrente entre os participantes da consulta pública. Também foram registradas manifestações relacionadas à necessidade de ampliar a orientação sobre direitos, fortalecer a rede de atendimento e promover maior integração entre os órgãos responsáveis pela proteção da pessoa idosa.

A efetividade das políticas de proteção depende da atuação coordenada entre os órgãos municipais, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, os serviços socioassistenciais, a rede de saúde, os órgãos de segurança pública, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Poder Judiciário e as organizações da sociedade civil, assegurando atendimento humanizado, célere e articulado.

Nesse contexto, torna-se imprescindível consolidar fluxos interinstitucionais de atendimento, fortalecer as ações preventivas e promover uma cultura permanente de respeito, valorização e proteção da pessoa idosa.

Objetivo Estratégico

Fortalecer a rede municipal de proteção à pessoa idosa, promovendo ações integradas de prevenção, identificação, atendimento e enfrentamento às diversas formas de violência, assegurando proteção integral, acesso à justiça e garantia dos direitos fundamentais.

Diretrizes Específicas

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- I – fortalecer a atuação integrada da rede municipal de proteção à pessoa idosa;
- II – promover ações permanentes de prevenção e enfrentamento da violência;
- III – qualificar os fluxos de atendimento às situações de violação de direitos;
- IV – ampliar a divulgação dos canais de denúncia e proteção;
- V – incentivar ações educativas voltadas ao respeito e à valorização da pessoa idosa;
- VI – fortalecer a atuação preventiva junto às famílias e cuidadores;
- VII – promover capacitação permanente dos profissionais que integram a rede de atendimento;
- VIII – estimular a produção de informações que subsidiem o planejamento das ações de proteção.

Metas Estratégicas (2026–2029)

Durante a vigência deste Plano, busca-se:

- fortalecer a articulação da rede municipal de proteção à pessoa idosa;
- ampliar as ações preventivas de enfrentamento à violência;
- consolidar protocolos e fluxos de atendimento intersetorial;
- qualificar continuamente os profissionais que atuam na rede de proteção;
- ampliar a divulgação dos direitos da pessoa idosa e dos canais de denúncia;
- fortalecer o acompanhamento das situações de violação de direitos.

Ações Prioritárias

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Elaborar ou revisar protocolo municipal de atendimento às situações de violência contra a pessoa idosa	SEMDIR	CMDPI, Saúde, Segurança Pública, Ministério Público e demais órgãos da rede	Curto prazo	Protocolo elaborado ou revisado
Fortalecer os fluxos de encaminhamento entre CRAS, CREAS, Saúde, Conselho Municipal, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos competentes	SEMDIR	Rede de Proteção	Contínuo	Fluxos formalizados
Desenvolver campanhas permanentes de prevenção à violência contra a pessoa idosa	SEMDIR	Comunicação Social, CMDPI	Anual	Campanhas realizadas
Promover capacitação continuada para profissionais da rede de atendimento sobre identificação e encaminhamento de casos de violência	SEMDIR	Instituições de Ensino e órgãos parceiros	Anual	Capacitações realizadas
Divulgar amplamente os canais oficiais de denúncia e proteção disponíveis à população	SEMDIR	Comunicação Social	Contínuo	Materiais e campanhas divulgados

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Realizar ações educativas junto às famílias e cuidadores sobre prevenção de negligência, abandono e violência	SEMDIR	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Ações desenvolvidas
Fortalecer o acompanhamento intersectorial das pessoas idosas em situação de risco ou violação de direitos	SEMDIR	Saúde, Assistência Social e demais órgãos da rede	Contínuo	Casos acompanhados
Promover ações comunitárias de conscientização durante campanhas nacionais de proteção à pessoa idosa	SEMDIR	CMDPI e organizações da sociedade civil	Anual	Eventos realizados
Estimular a produção de relatórios periódicos para subsidiar o planejamento das ações de prevenção e proteção	SEMDIR	CMDPI	Anual	Relatórios elaborados
Incentivar ações integradas de prevenção à violência patrimonial e aos golpes financeiros contra pessoas idosas	SEMDIR	PROCON, Instituições Financeiras, Segurança Pública	Contínuo	Ações realizadas

Indicadores de Monitoramento

A implementação deste eixo será acompanhada, entre outros, pelos seguintes indicadores:

- número de protocolos e fluxos interinstitucionais formalizados ou revisados;
- campanhas educativas realizadas;
- profissionais capacitados;
- ações preventivas desenvolvidas junto à comunidade;
- materiais informativos produzidos e distribuídos;
- reuniões da rede de proteção realizadas;
- relatórios de monitoramento elaborados;
- ações integradas de prevenção à violência patrimonial e financeira executadas.

Os indicadores priorizam o acompanhamento da capacidade institucional da rede municipal e da execução das ações previstas, sem estabelecer metas quantitativas de redução de ocorrências, cuja evolução depende de múltiplos fatores externos e do aprimoramento dos mecanismos de notificação.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano, espera-se:

- fortalecimento da rede municipal de proteção à pessoa idosa e da atuação intersectorial entre os órgãos responsáveis pela garantia de direitos;
- maior integração entre assistência social, saúde, segurança pública, sistema de justiça e demais instituições da rede de proteção;
- qualificação dos fluxos de atendimento às situações de violência, negligência, abandono e demais violações de direitos;

- ampliação do conhecimento da população sobre os direitos da pessoa idosa e os canais oficiais de denúncia;
- fortalecimento das ações preventivas voltadas às famílias, cuidadores e comunidade;
- aprimoramento da capacidade institucional do Município para identificar, acolher, encaminhar e acompanhar situações de risco e violação de direitos;
- promoção de uma cultura de respeito, proteção e valorização da pessoa idosa, contribuindo para a redução da invisibilidade da violência e para o fortalecimento da cidadania.

Fundamentação Técnica

Este eixo foi estruturado com base no diagnóstico participativo realizado para este Plano, que evidenciou a segurança como uma das preocupações da população idosa e apontou a necessidade de fortalecimento da orientação sobre direitos e da atuação integrada da rede de proteção. As ações propostas observam as competências municipais e buscam consolidar mecanismos permanentes de prevenção, acolhimento, encaminhamento e monitoramento das situações de violência, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa, com a Política Nacional da Pessoa Idosa e com a metodologia do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

EIXO IX – REDE DE CUIDADO E APOIO AO CUIDADOR

11.10 Diagnóstico do Eixo

O envelhecimento da população brasileira vem sendo acompanhado pelo aumento da expectativa de vida e pela maior prevalência de doenças crônicas, limitações funcionais e situações de dependência que demandam cuidados contínuos. Esse cenário amplia significativamente a necessidade de organização de redes de cuidado capazes de assegurar atendimento integral à pessoa idosa, respeitando sua autonomia, dignidade e projeto de vida.

No Município de Paranaguá, assim como em grande parte dos municípios brasileiros, parcela significativa dos cuidados cotidianos é desempenhada por familiares, muitas vezes sem preparo técnico, orientação adequada ou rede de apoio estruturada. Essa realidade pode gerar sobrecarga física, emocional, social e financeira aos cuidadores, comprometendo tanto sua qualidade de vida quanto a qualidade da assistência prestada.

Durante a consulta pública realizada para elaboração deste Plano, foram registradas manifestações relacionadas à necessidade de ampliação do apoio às famílias, fortalecimento das visitas domiciliares, melhoria do acompanhamento das pessoas idosas em situação de maior vulnerabilidade e desenvolvimento de ações voltadas à orientação de cuidadores.

Os resultados demonstram a importância de consolidar uma rede de cuidado articulada entre saúde, assistência social e demais políticas públicas, capaz de oferecer acompanhamento continuado, orientação técnica e encaminhamentos adequados às pessoas idosas e seus cuidadores.

A organização dessa rede deve observar os princípios da integralidade, da intersetorialidade, da corresponsabilidade familiar e estatal, da prevenção da institucionalização desnecessária e da promoção do envelhecimento com autonomia, sempre respeitando as competências legais do Município e a articulação com os demais entes federativos.

Objetivo Estratégico

Fortalecer a rede municipal de cuidado à pessoa idosa, promovendo ações integradas de apoio aos cuidadores familiares e profissionais, prevenção da dependência funcional, manutenção da autonomia e qualificação da atenção domiciliar e comunitária.

Diretrizes Específicas

A implementação deste eixo observará as seguintes diretrizes:

- I – fortalecer a articulação entre saúde, assistência social e demais políticas públicas na organização da rede de cuidado;
- II – promover ações de orientação, acolhimento e apoio aos cuidadores familiares;
- III – incentivar a qualificação continuada dos profissionais que atuam no cuidado à pessoa idosa;
- IV – fortalecer o acompanhamento domiciliar das pessoas idosas em situação de maior vulnerabilidade, conforme as competências de cada política pública;
- V – estimular ações de prevenção da perda da capacidade funcional;
- VI – promover o compartilhamento de informações entre os serviços integrantes da rede de atendimento, respeitada a legislação aplicável;
- VII – incentivar estratégias que contribuam para a permanência da pessoa idosa em seu ambiente familiar e comunitário sempre que possível;
- VIII – fortalecer ações intersetoriais voltadas à prevenção do isolamento social e da sobrecarga dos cuidadores.

Metas Estratégicas (2026–2029)

Durante a vigência deste Plano, busca-se:

- fortalecer a organização da rede municipal de cuidado à pessoa idosa;
- ampliar as ações de orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- qualificar continuamente os profissionais envolvidos no atendimento à população idosa;
- promover maior integração entre os serviços de saúde, assistência social e demais órgãos da rede;
- incentivar ações de prevenção da dependência funcional e promoção da autonomia;
- consolidar fluxos de atendimento voltados às pessoas idosas com maior grau de vulnerabilidade.

Ações Prioritárias

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Estruturar fluxos intersetoriais para acompanhamento das pessoas idosas com maior grau de vulnerabilidade	SEMDIR	Secretaria Municipal de Saúde, CMDPI	Curto prazo	Fluxos formalizados

Ação	Responsável	Parceiros	Prazo	Indicador
Desenvolver grupos de orientação e apoio destinados a cuidadores familiares	SEMDIR	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Grupos realizados
Promover capacitações periódicas para cuidadores familiares e profissionais sobre cuidados básicos, prevenção de acidentes, manejo de doenças crônicas e direitos da pessoa idosa	Secretaria Municipal de Saúde	Instituições de Ensino, SEMDIR	Anual	Capacitações realizadas
Fortalecer as ações de atenção domiciliar desenvolvidas pelos serviços municipais, conforme suas competências e critérios técnicos	Secretaria Municipal de Saúde	SEMDIR	Contínuo	Acompanhamentos realizados
Elaborar materiais educativos destinados às famílias e cuidadores sobre cuidados domiciliares, prevenção de quedas, uso seguro de medicamentos e estímulo à autonomia	Secretaria Municipal de Saúde	Comunicação Social	Contínuo	Materiais produzidos
Incentivar ações de prevenção do isolamento social das pessoas idosas em situação de dependência	SEMDIR	CRAS, CREAS, Saúde e OSCs	Contínuo	Ações desenvolvidas
Promover reuniões periódicas entre os serviços que integram a rede municipal de cuidado para avaliação de fluxos e definição de estratégias conjuntas	SEMDIR	Rede Intersetorial	Semestral	Reuniões realizadas
Incentivar parcerias com instituições de ensino para desenvolvimento de projetos de extensão voltados ao cuidado da pessoa idosa	SEMDIR	Universidades e Instituições de Ensino	Médio prazo	Parcerias formalizadas
Orientar familiares e cuidadores sobre os serviços públicos disponíveis para atendimento da pessoa idosa	SEMDIR	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Atendimentos realizados
Elaborar relatórios anuais de acompanhamento da implementação das ações da rede municipal de cuidado	SEMDIR	CMDPI	Anual	Relatórios publicados

Indicadores de Monitoramento

A implementação deste eixo será acompanhada pelos seguintes indicadores:

- número de grupos de apoio aos cuidadores realizados;
- quantidade de capacitações promovidas;
- profissionais e cuidadores participantes das ações educativas;
- fluxos intersetoriais formalizados;
- reuniões da rede municipal de cuidado realizadas;
- materiais educativos produzidos e distribuídos;
- ações domiciliares desenvolvidas pelos serviços municipais;
- parcerias firmadas com instituições de ensino;
- relatórios anuais de acompanhamento elaborados.

Os indicadores priorizam o monitoramento da estruturação da rede de cuidado e da qualificação das ações desenvolvidas, respeitando as atribuições municipais e sem estabelecer metas quantitativas que dependam de fatores externos à gestão local.

Resultados Esperados

Ao final da vigência deste Plano, espera-se:

- consolidação de uma rede municipal de cuidado mais integrada, articulada e orientada pelas necessidades da pessoa idosa;
- fortalecimento do apoio técnico, informativo e psicossocial aos cuidadores familiares;
- qualificação permanente dos profissionais que atuam no atendimento à população idosa;
- ampliação da integração entre os serviços de saúde, assistência social e demais políticas públicas;
- fortalecimento das estratégias de permanência da pessoa idosa em seu ambiente familiar e comunitário, sempre que possível e respeitada sua autonomia;
- melhoria da coordenação dos fluxos de atendimento para pessoas idosas em situação de maior vulnerabilidade;
- incremento da prevenção da perda da capacidade funcional, da institucionalização desnecessária e do isolamento social;
- fortalecimento da corresponsabilidade entre Poder Público, família, comunidade e sociedade civil na promoção do cuidado e da proteção integral da pessoa idosa.

Fundamentação Técnica

A organização de uma rede de cuidado constitui elemento essencial para responder aos desafios decorrentes do envelhecimento populacional e da crescente demanda por atenção continuada. Este eixo foi elaborado com base no diagnóstico participativo realizado para este Plano, que evidenciou a necessidade de fortalecer o apoio às famílias, ampliar a orientação aos cuidadores e intensificar o acompanhamento das pessoas idosas em situação de maior vulnerabilidade. As ações propostas priorizam a integração entre as políticas públicas municipais, a qualificação da rede de atendimento e a promoção da autonomia da pessoa idosa, em consonância com as diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e com os princípios da proteção integral.

12. VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Integração ao Planejamento Orçamentário Municipal

A implementação das diretrizes, objetivos, metas e iniciativas previstas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá 2026–2029 observará os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, em conformidade com os artigos 165 a 169 da Constituição Federal, com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a Lei Federal nº 4.320/1964 e demais normas aplicáveis.

As disposições deste Plano servirão de referência para os processos de elaboração, revisão e execução do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, as prioridades da Administração Pública Municipal e os limites estabelecidos pela legislação vigente.

12.2 Fontes de Financiamento

A implementação das medidas previstas neste Plano poderá ser viabilizada mediante recursos provenientes das seguintes fontes:

I – recursos próprios do Tesouro Municipal;

II – dotações orçamentárias das Secretarias Municipais responsáveis pela execução das iniciativas sob sua competência;

III – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), quando instituído e regulamentado, observadas as normas aplicáveis;

IV – Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e demais fundos públicos vinculados às respectivas políticas setoriais;

V – transferências voluntárias da União e do Estado do Paraná;

VI – recursos oriundos de convênios, termos de cooperação, contratos de repasse e instrumentos congêneres;

VII – emendas parlamentares federais e estaduais;

VIII – doações incentivadas destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na forma da legislação vigente;

IX – recursos provenientes de programas estaduais e federais destinados à promoção dos direitos da pessoa idosa;

X – outras fontes legalmente constituídas.

12.3 Responsabilidade Orçamentária

Compete às Secretarias Municipais responsáveis pela execução das iniciativas previstas neste Plano promover a compatibilização entre suas metas institucionais e as diretrizes ora estabelecidas, incluindo, quando necessário, programas, projetos, atividades e ações específicas em suas propostas orçamentárias anuais.

A existência deste Plano não gera obrigação automática de realização de despesas, permanecendo sua execução condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, às prioridades da Administração Pública Municipal, à capacidade operacional dos órgãos responsáveis e à observância das normas de responsabilidade fiscal.

12.4 Compatibilização com os Eixos Estratégicos

A alocação dos recursos destinados à execução deste Plano deverá observar a organização dos seguintes eixos estratégicos:

- Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- Saúde;
- Assistência Social e Proteção Social;
- Mobilidade Urbana, Transporte e Acessibilidade;
- Habitação e Espaços Públicos;
- Participação Social, Cidadania e Garantia de Direitos;
- Educação, Inclusão Digital e Comunicação;
- Segurança, Proteção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa;
- Rede de Cuidado e Apoio ao Cuidador.

Cada órgão executor será responsável pela previsão, programação e execução das despesas relacionadas às iniciativas sob sua competência, observando as classificações funcional-programáticas, as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual e as demais normas aplicáveis.

12.5 Monitoramento da Execução Financeira

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira deste Plano será realizado pela Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial (SEMDIR), em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e com os demais órgãos responsáveis pela implementação das políticas municipais voltadas às pessoas idosas.

O monitoramento compreenderá, entre outros aspectos:

- nível de execução física e financeira das iniciativas;
- recursos previstos e efetivamente executados;
- fontes de financiamento utilizadas;
- cumprimento das metas estabelecidas;
- identificação de necessidades de suplementação, reprogramação ou revisão das ações.

Os resultados do acompanhamento integrarão os relatórios periódicos de monitoramento e avaliação, subsidiando as revisões deste Plano e contribuindo para o fortalecimento da transparência, do controle social, da eficiência administrativa e da boa gestão dos recursos públicos.

13. GOVERNANÇA, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

13.1 Governança do Plano

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá constitui instrumento de planejamento estratégico de caráter intersetorial, cuja implementação exige atuação coordenada entre os órgãos da Administração Pública Municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), os demais Conselhos de Políticas Públicas, as organizações da sociedade civil, instituições de ensino, iniciativa privada e demais atores que integram a rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

A governança do Plano compreende o conjunto de mecanismos destinados a assegurar sua implementação, coordenação, acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento contínuo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação social e controle democrático.

A implementação das ações previstas deverá observar as competências legais de cada órgão municipal, respeitando a disponibilidade orçamentária, o planejamento governamental vigente e os instrumentos de gestão da Administração Pública.

13.2 Estrutura de Governança

A execução deste Plano será desenvolvida mediante atuação articulada entre os seguintes atores institucionais:

I – Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial – SEMDIR

Compete à SEMDIR:

- coordenar a implementação do Plano;
- promover a articulação entre os órgãos municipais;
- acompanhar a execução das ações previstas;
- elaborar relatórios periódicos de monitoramento;
- prestar apoio técnico ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- fomentar ações intersetoriais voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa.

II – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Compete ao CMDPI, observadas as atribuições previstas em sua legislação de criação e regimento interno:

- acompanhar a execução deste Plano;
- exercer o controle social da política municipal da pessoa idosa;
- propor recomendações para o aperfeiçoamento das ações;
- deliberar sobre matérias de sua competência;
- acompanhar a aplicação dos recursos destinados às políticas da pessoa idosa, quando cabível;

- promover a participação da sociedade civil no processo de monitoramento e avaliação.

III – Secretarias Municipais

Cada Secretaria Municipal será responsável pela implementação das ações sob sua competência, promovendo a integração com os demais órgãos da Administração Pública e apresentando informações necessárias ao monitoramento do Plano.

IV – Rede Intersetorial

Integram a rede de governança:

- órgãos da Administração Pública Municipal;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- demais Conselhos Municipais;
- organizações da sociedade civil;
- instituições de ensino e pesquisa;
- órgãos do Sistema de Justiça;
- instituições públicas e privadas parceiras.

A atuação integrada desses atores constitui condição essencial para a efetividade das ações previstas neste Plano.

13.3 Monitoramento

O monitoramento consiste no acompanhamento sistemático da execução das ações, metas e indicadores previstos neste Plano, permitindo identificar avanços, dificuldades, necessidades de adequação e oportunidades de aprimoramento da política municipal da pessoa idosa.

O processo de monitoramento deverá observar, entre outros, os seguintes aspectos:

- execução das ações previstas em cada eixo estratégico;
- cumprimento dos prazos estabelecidos;
- evolução dos indicadores de acompanhamento;
- integração entre as políticas públicas;
- participação social;
- identificação de dificuldades na implementação;
- proposição de medidas corretivas.

O monitoramento deverá ocorrer de forma contínua, utilizando informações produzidas pelos órgãos responsáveis pela execução das ações.

13.4 Avaliação

A avaliação constitui instrumento de análise dos resultados alcançados durante a implementação deste Plano, permitindo verificar sua efetividade, eficiência, eficácia e contribuição para a promoção dos direitos da pessoa idosa.

A avaliação deverá considerar aspectos quantitativos e qualitativos, observando especialmente:

- cumprimento dos objetivos estratégicos;
- implementação das ações previstas;

- evolução dos indicadores estabelecidos;
- fortalecimento da rede municipal de atendimento;
- ampliação da participação social;
- melhoria da qualidade dos serviços destinados à pessoa idosa;
- necessidade de revisão das estratégias adotadas.

Sempre que possível, a avaliação deverá utilizar dados produzidos pelos sistemas oficiais de informação e pelos órgãos responsáveis pelas políticas públicas municipais.

13.5 Instrumentos de Monitoramento

Para acompanhamento da execução deste Plano poderão ser utilizados, entre outros:

- relatórios anuais de execução;
- reuniões periódicas da rede intersetorial;
- atas e deliberações do CMDPI;
- relatórios produzidos pelas Secretarias Municipais;
- indicadores previstos em cada eixo estratégico;
- consultas públicas e mecanismos de participação social;
- conferências municipais dos direitos da pessoa idosa;
- diagnósticos e levantamentos periódicos.

Esses instrumentos permitirão acompanhar a evolução das ações, identificar desafios e subsidiar a tomada de decisões pelos gestores públicos.

13.6 Transparência e Controle Social

A transparência constitui princípio fundamental da Administração Pública e elemento indispensável ao fortalecimento do controle social.

Durante a execução deste Plano, deverão ser assegurados mecanismos que favoreçam:

- ampla divulgação das ações desenvolvidas;
- publicidade dos relatórios de acompanhamento;
- participação da população idosa nos processos de avaliação;
- acesso às informações relativas à implementação do Plano, observado o disposto na legislação sobre acesso à informação e proteção de dados pessoais;
- fortalecimento da atuação do CMDPI como instância permanente de acompanhamento e fiscalização.

A participação da sociedade civil será estimulada por meio de audiências públicas, consultas, conferências e demais espaços democráticos de diálogo.

13.7 Revisão do Plano

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa possui natureza dinâmica e deverá ser atualizado sempre que as alterações demográficas, sociais, institucionais ou normativas demonstrarem a necessidade de revisão de suas estratégias.

Sem prejuízo de revisões extraordinárias devidamente justificadas, recomenda-se que sua avaliação global seja realizada periodicamente durante sua vigência, permitindo:

- atualização do diagnóstico municipal;
- revisão das metas e ações;
- inclusão de novas demandas identificadas;
- adequação às alterações legislativas;
- incorporação de boas práticas e inovações na gestão pública.

As revisões deverão ser conduzidas de forma participativa, com envolvimento do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da sociedade civil, preservando os princípios da transparência, da participação democrática e da gestão compartilhada.

13.8 Disposições para Implementação

A execução das ações previstas neste Plano observará:

- as competências legais de cada órgão da Administração Pública Municipal;
- a disponibilidade orçamentária e financeira;
- os instrumentos de planejamento governamental, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- as prioridades definidas pela Administração Municipal;
- as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito de suas atribuições legais.

A implementação deste Plano não afasta a possibilidade de celebração de parcerias, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e demais instrumentos previstos na legislação, visando ampliar a capacidade de execução das ações e fortalecer a política municipal da pessoa idosa.

Considerações Finais

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá representa um compromisso institucional com a construção de uma cidade mais inclusiva, acessível, solidária e preparada para o envelhecimento de sua população. Elaborado com base em diagnóstico técnico, participação social e planejamento intersetorial, o documento estabelece diretrizes e ações voltadas à promoção da autonomia, da participação, da proteção social e da garantia dos direitos da pessoa idosa.

Sua efetividade dependerá da atuação integrada dos órgãos públicos, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, das organizações da sociedade civil e da própria população, por meio de processos permanentes de monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das políticas públicas.

Ao consolidar um modelo de gestão orientado por evidências, participação democrática e respeito à dignidade da pessoa humana, o Município de Paranaguá reafirma seu compromisso com a promoção do envelhecimento ativo, saudável, seguro e participativo, contribuindo para a efetivação dos direitos da pessoa idosa e para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para os desafios do envelhecimento populacional.

ANEXO I – MATRIZ CONSOLIDADA DO PLANO DE AÇÃO

1. Finalidade

A Matriz Consolidada do Plano de Ação apresenta, de forma sistematizada, as ações estratégicas previstas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá, organizadas por eixo temático. Seu objetivo é facilitar a coordenação intersetorial, o acompanhamento da execução, o monitoramento dos resultados e a avaliação periódica das políticas públicas voltadas à população idosa.

A matriz constitui instrumento de gestão que possibilita identificar, para cada ação prevista, os órgãos responsáveis, instituições parceiras, horizonte temporal e indicadores de acompanhamento, permitindo maior transparência, eficiência administrativa e integração entre os diversos setores envolvidos.

A execução das ações observará as competências legais de cada órgão, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os instrumentos de planejamento governamental, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Matriz Consolidada

Eixo Estratégico	Objetivo	Principais Ações	Responsáveis	Prazo	Indicadores
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Promover o envelhecimento ativo por meio da participação em atividades culturais, físicas, esportivas e de lazer	Oficinas culturais; eventos inclusivos; turismo acessível; atividades intergeracionais; valorização da memória local	SECULTUR, SEMDIR E SESPOR	Contínuo	Eventos realizados, participantes, oficinas ofertadas
Saúde	Fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa	Promoção da saúde; prevenção; vacinação; acompanhamento multiprofissional; capacitações; integração da rede	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Cobertura das ações, capacitações, campanhas realizadas
Assistência Social e Proteção Social	Ampliar a proteção social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários	Atendimento pelos CRAS e CREAS; SCFV; campanhas de direitos; busca ativa; capacitação da rede	SEMDIR	Contínuo	Atendimentos, grupos, campanhas, fluxos implementados

Eixo Estratégico	Objetivo	Principais Ações	Responsáveis	Prazo	Indicadores
Mobilidade Urbana, Transporte e Acessibilidade	Garantir deslocamento seguro e acessibilidade	Adequação de espaços públicos; melhoria das calçadas; fiscalização; educação para o trânsito; acessibilidade	Obras Públicas, Planejamento, Trânsito	Contínuo	Diagnósticos, adequações, fiscalizações
Habitação e Espaços Públicos	Promover ambientes seguros, acessíveis e inclusivos	Revitalização de espaços; adaptações residenciais; iluminação pública; mobiliário urbano; prevenção de acidentes	Obras Públicas, Planejamento, SEMDIR	Contínuo	Espaços revitalizados, ações educativas
Participação Social, Cidadania e Garantia de Direitos	Fortalecer o controle social e a participação cidadã	Conferências; audiências públicas; campanhas educativas; fortalecimento do CMDPI; materiais informativos	CMDPI, SEMDIR	Contínuo	Eventos realizados, campanhas, reuniões
Educação, Inclusão Digital e Comunicação	Promover aprendizagem permanente e inclusão digital	Oficinas de informática; educação financeira; divulgação de direitos; campanhas de comunicação	Educação, Comunicação Social, SEMDIR	Contínuo	Oficinas, materiais produzidos, participantes
Segurança, Proteção e Enfrentamento à Violência	Fortalecer a rede de proteção e prevenção da violência	Protocolos de atendimento; campanhas; capacitações; divulgação dos canais de denúncia; integração institucional	SEMDIR, Rede de Proteção	Contínuo	Protocolos, campanhas, capacitações
Rede de Cuidado e Apoio ao Cuidador	Qualificar a rede de cuidado e apoiar cuidadores	Grupos de apoio; capacitações; atenção domiciliar; materiais educativos; reuniões da rede	SEMDIR, Saúde	Contínuo	Grupos realizados, capacitações, reuniões

ANEXO II – PAINEL CONSOLIDADO DE INDICADORES

Finalidade

O monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deverá ser orientado por indicadores que permitam acompanhar a execução das ações, avaliar a efetividade das políticas públicas e subsidiar a tomada de decisões pelos gestores e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Os indicadores previstos neste Plano possuem natureza predominantemente gerencial, priorizando o acompanhamento da implementação das ações, da articulação intersetorial e da ampliação da capacidade institucional do Município. Sempre que possível, deverão ser complementados por indicadores produzidos pelos sistemas oficiais de informação.

Área	Indicador
Governança	Relatórios anuais elaborados
Governança	Reuniões intersetoriais realizadas
Participação Social	Conferências e audiências públicas promovidas
Participação Social	Reuniões do CMDPI realizadas
Saúde	Campanhas de promoção da saúde desenvolvidas
Saúde	Capacitações de profissionais realizadas
Assistência Social	Pessoas idosas atendidas pelos serviços socioassistenciais
Assistência Social	Grupos de convivência em funcionamento
Cultura e Lazer	Eventos culturais e esportivos realizados
Inclusão Digital	Oficinas e cursos ofertados
Segurança	Campanhas de prevenção à violência desenvolvidas
Acessibilidade	Equipamentos públicos avaliados
Habitação	Espaços públicos revitalizados
Rede de Cuidado	Grupos de apoio aos cuidadores realizados

ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO

Período	Atividades Prioritárias
Curto Prazo	Organização da governança, formalização de fluxos, início das capacitações, campanhas educativas e diagnósticos técnicos
Médio Prazo	Consolidação das ações intersetoriais, ampliação dos programas permanentes, fortalecimento da rede de atendimento e expansão das ações previstas nos eixos
Longo Prazo	Avaliação dos resultados, revisão das estratégias, atualização dos indicadores e consolidação das políticas públicas permanentes

ANEXO IV – METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da execução deste Plano observará os seguintes procedimentos:

- elaboração de relatórios anuais pelas Secretarias responsáveis;
- consolidação das informações pela SEMDIR;
- apresentação periódica dos resultados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- avaliação da execução física das ações previstas;
- análise dos indicadores estabelecidos neste Plano;
- realização de reuniões intersetoriais para avaliação dos avanços e identificação de dificuldades;
- proposição de medidas corretivas sempre que necessário;
- ampla divulgação dos resultados à sociedade, observadas as normas de transparência e acesso à informação.

ANEXO V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá foi elaborado com fundamento nos seguintes diplomas normativos e documentos técnicos:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei Federal nº 8.742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social.
- Lei Federal nº 8.080/1990 Lei Orgânica da Saúde.
- Lei Federal nº 10.741/2003 Estatuto da Pessoa Idosa.
- Lei Federal nº 12.608/2012, no que couber às ações de proteção e defesa civil.
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), especialmente quanto aos princípios de acessibilidade e desenho universal.
- Política Nacional do Idoso.
- Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.
- Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento Madri (2002).
- Organização Mundial da Saúde Guia Global das Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas.
- Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa Guia dos Municípios.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).
- Legislação municipal aplicável, incluindo as normas de criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- Documentos, diagnósticos, levantamentos institucionais e consulta pública utilizados na elaboração deste Plano.